



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Porto Velho, 23 de março de 2022.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO 2021

RELATÓRIO ANUAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA – MP/RO

INTRODUÇÃO

Refere-se o presente relatório sobre a **Prestação de Contas do Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO**, correspondente ao **Exercício Financeiro de 2021**, sob responsabilidade do Promotor de Justiça, **Dr. ALUILO DE OLIVEIRA LEITE**, Procurador-Geral de Justiça, do **período 01 de janeiro de 2021 à 14 de maio de 2021** e do Procurador de Justiça, **Dr. IVANILDO DE OLIVEIRA**, Procurador-Geral de Justiça, do **período de 15 de maio de 2021 à 31 de dezembro de 2021**.

Abordamos o desempenho da Unidade Orçamentária **29.001 - Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO**, para o período em referência, quanto à execução do Orçamento aprovado pela **Lei nº 4.938 de 30 de dezembro de 2020**, publicada no D.O.E. nº 253 de 30 de dezembro de 2020 e disponibilizado em 05/01/2021, bem como os créditos suplementares.

Este relatório abrange também o **Sistema de Contabilidade** e suas respectivas demonstrações contábeis, o acompanhamento do **Controle Interno**, fundamentado nos **artigos 51 da Constituição Estadual e 76 da Lei 4.320/64**, que disciplinam as funções básicas do Controle Interno, bem como dos atos e fatos praticados pelos Agentes Públicos que têm sob sua guarda bens públicos, dentro da legalidade, regularidade, economicidade e eficácia, por meio de informações de dados orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis, visando, assim, atender o princípio da transparência na gestão pública, tendo como finalidade proporcionar uma gestão orçamentária, financeira e patrimonial responsável.

DA COMPETÊNCIA E DAS ATRIBUIÇÕES

A competência e as atribuições do **Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO** estão definidas pelos artigos 97 a 101 da Constituição Estadual.

Como Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, cabe ao **Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO** a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, tendo como princípios institucionais a Unidade, a Indivisibilidade e a Interdependência funcional.

Por essa razão, a Instituição tem constitucionalmente assegurada a autonomia financeira, funcional e administrativa, a prática de atos de gestão e a elaboração de sua proposta orçamentária, dentre outras.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.001 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - MP/RO.

. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUE SUBSIDIARAM O RELATÓRIO DE AUDITORIA - PRESTAÇÃO DE CONTAS/2021

- I. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei 4.320/64); Notas Explicativas;
- II. Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei 4.320/64); Notas Explicativas;
- III. Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei 4.320/64); Notas Explicativas;
- IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei 4.320/64); Notas Explicativas;
- V. Demonstrativo do Fluxo de Caixa (Anexo 18 da Lei 4.320/94); Notas Explicativas;
- VI. Relatório de Gestão das Atividades no período, incluído os exames comparativos em relação aos últimos três exercícios;
- VII. Qualificação dos Responsáveis (TC-28 / IN nº 13/2004);
- VIII. Prova de Publicação em Diário Oficial da Relação Nominal dos Servidores Ativos e Inativos;
- IX. Inventário do Estoque em Almoxarifado (Anexo TC-13);
- X. Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (Anexo TC-15);
- XI. Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (Anexo TC-16);
- XII. Demonstrativo das Contas componentes do Ativo Financeiro - Realizável (Anexo TC-22, IN nº 13/2004);
- XIII. Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente (Anexo TC-23, IN nº 13/2004);
- XIV. Demonstrativo da Conta “Valores” inscritos no Ativo Permanente (Anexo TC-24, IN nº 13/2004);
- XV. Relação dos Restos a Pagar Processados (Anexo TC-10A, IN nº 13/2004);

- XVI Relação dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo TC-10B, IN nº 13/2004);
- XVII Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o Órgão;
- XVIII Demonstrativo Analítico da Conta Bancos (Anexo TC-02, IN nº 13/2004);
- XIX Conciliação (Anexo TC-03) e Extratos Bancários de todas as Contas existentes em 31/12/2021;
- XX Demonstrativos de Adiantamentos e Diárias Concedidos (Anexo TC-09, IN nº 13/2004);
- XXI Rol de Contratos, Licitações, justificativas de Dispensa ou Inexigibilidade (Anexo TC-06, IN nº 13/2004);
- XXII Relação de Empenhos anulados;
- XXIII Relatório e Certificado de Auditoria, com Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno;
- XXIV Pronunciamento expresso e indelegável do Gestor sobre as Contas e o Parecer de Controle;

RELATÓRIO DE GESTÃO/ATIVIDADES

O Relatório de Atividades (Gestão Institucional 2021/COPLAN), parte integrante da Prestação de Contas, apresenta as Ações desenvolvidas pelo **Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO**, tendo como referencial os Projetos e Atividades distribuídos entre os seguintes Programas:

1. Operações Especiais;
2. Previdência Social Estatutária (Descentralização Orçamentária e Financeira - IPERON); e,
3. Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO;

DO ORÇAMENTO

O **Orçamento-Programa do Estado de Rondônia** para o **Exercício de 2021**, aprovado pela **Lei nº 4.938 de 30 de dezembro de 2020**, publicada no D.O.E. nº 253 de 30 de dezembro de 2020 e disponibilizado em 05/01/2021, estimou a receita e fixou a despesa para o Estado em **R\$ 8.620.159.714,00** (oito bilhões, seiscentos e vinte milhões, cento e cinquenta e nove mil e setecentos e quatorze reais), sendo destinado à **Unidade Orçamentária: 29.001 – Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO**, importância de **R\$ 319.905.288,00** (trezentos e dezenove milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais), representando aproximadamente **3,71%** da despesa total fixada para o Estado, distribuída nas seguintes fontes:

1. Tesouro.....(fonte 0100) - R\$ 282.995.042,00
2. Desc. Orçament. e financeira – IPERON.....(fonte 3240) - R\$ 36.910.246,00
3. Convênio.....(fonte 3212) - R\$ 00
4. Contrapartida de convênio.....(fonte 0116) - R\$ 00
5. **Total..... - R\$ 319.905.288,00**

QUADRO I COMPARATIVO DE DOTAÇÃO-ORÇAMENTO/2021

GOVERNO DO ESTADO	MINISTÉRIO PÚBLICO	%
R\$ 8.620.159.714,00	R\$ 319.905.288,00	3,71%

. Fonte: Lei nº 4.938 de 30 de dezembro de 2020

DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçados para o **Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO**, no valor de **R\$ 319.905.288,00** (trezentos e dezenove milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais), foram distribuídos nas seguintes proporções:

QUADRO II DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES (INICIAL) POR CATEGORIA ECONÔMICA

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	%
Pessoal e Encargos Sociais	202.878.624,00	63,42
Custeio e Manutenção	63.226.709,00	19,76
Capital/Investimento	16.889.709,00	5,28
Desc. Orç. e Financeira-Iperon	36.910.246,00	11,54
Totais	319.905.288,00	100,00

. Fonte: Lei nº 4.938 de 30 de dezembro de 2020 e Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD/dezembro 2021.

DAS SUPLEMENTAÇÕES / REMANEJAMENTOS.

Registre-se que o Orçamento do **Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO**, foi reduzido em **R\$ 1.131.980,00** (um milhão, cento e trinta e um mil e novecentos e oitenta reais), conforme **Decreto nº 25.774**, de 28 de janeiro de 2021, que abriu crédito adicional suplementar em favor da **Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE**. É possível identificar essa diferença entre o valor apurado no **Quadro III - R\$ 47.629.200,97** (quarenta e sete milhões, seiscentos e vinte e nove mil, duzentos reais e noventa e sete centavos) e o valor constante na **Lei nº 5.009/2021 de 28 de maio de 2021**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 110/2021 de 31 de maio de 2021 e do **Decreto nº 26.132 de 07 de junho de 2021**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 115/2021 de 08 de junho de 2021 - **R\$ 48.761.180,97** (quarenta e oito milhões, setecentos e sessenta e um mil, cento e oitenta reais e noventa e sete centavos).

O orçamento da Unidade Orçamentária do Ministério Público – 29.001 foi **suplementado** no valor de **R\$ 48.761.180,97** (quarenta e oito milhões, setecentos e sessenta e um mil, cento e oitenta reais e noventa e sete centavos), no **2º Quadrimestre de 2021**, para atendimento e cobertura orçamentária às despesas **correntes e de capital**, no presente exercício, decorrente de abertura de crédito adicional suplementar por **superávit financeiro** proveniente de reprogramação do saldo financeiro do Exercício de 2020, apurado no **Balanco Patrimonial**, nas **Conciliações e Extratos das Contas Bancárias** específicas, através da **Lei nº 5.009/2021 de 28 de maio de 2021**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 110/2021 de 31 de maio de 2021 e do **Decreto nº 26.132 de 07 de junho de 2021**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 115/2021 de 08 de junho de 2021; alocado nas naturezas de despesas constantes do **Anexo I – Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro - Fonte de Recurso 0300 (R\$ 48.761.180,97) – Despesas 3190 (R\$ 12.495.000,00), 3390 (R\$ 9.956.180,97) e 4490 (R\$ 26.310.000,00)**, no **Orçamento Programa Anual do Estado de Rondônia - Crédito Suplementar por Superávit Financeiro**, ficando a dotação atualizada na ordem de **R\$ 367.534.488,97** (trezentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), desta **Lei e Decreto** e no valor especificado.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO
(INICIAL + SUPLEMENTAÇÕES/AJUSTES) POR CATEGORIA ECONÔMICA

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO FINAL	%
Pessoal e Encargos Sociais	202.878.624,00	15.596.000,00	218.474.624,00	59,44
Custeio e Manutenção	63.226.709,00	(6.102.547,19)	57.124.161,81	15,54
Capital/Investimento	16.889.709,00	38.135.748,16	55.025.457,16	14,97
Desc. Orç. e Financeira-Iperon	36.910.246,00	0,00	36.910.246,00	10,04
Totais	319.905.288,00	47.629.200,97	367.534.488,97	100,00

. Fonte: Lei nº 5.009 de 21 de maio de 2021 e Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD/dezembro 2021.

No **Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD**, verifica-se que os valores da suplementação do **Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro** aprovada pela **Lei nº 5.009/2021 de 28 de maio de 2021**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 110/2021 de 31 de maio de 2021 e do **Decreto nº 26.132 de 07 de junho de 2021**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 115/2021 de 08 de junho de 2021; foram posteriormente remanejados no total de acréscimos no montante de **R\$ 48.761.180,97** (quarenta e oito milhões, setecentos e sessenta e um mil, cento e oitenta reais e noventa e sete centavos) e Redução Orçamentária no valor de **R\$ 1.131.980,00** (um milhão, cento e trinta e um mil e novecentos e oitenta reais).

O quadro seguinte demonstra a situação final da dotação orçamentária da **Unidade Orçamentária 29.001 – Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO**:

QUADRO IV
DEMONSTRAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – MP / 2021 POR FONTE

TOTAL DA DOTAÇÃO (LOA)	319.905.288,00
Fonte 0100 – Tesouro	282.995.042,00
Fonte 0241 – Desc. Orç. e Financeira – Iperon	36.910.246,00
SUPLEMENTAÇÕES / REDUÇÕES	47.629.200,97
Fonte 0100 – Tesouro	-1.131.980,00
Fonte 0300 – Tesouro (exercício anterior)	48.761.180,97
Fonte 0241 – Desc. Orç. e Financeira – Iperon	0,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA	367.534.488,97
(-) Despesas Empenhadas	354.221.361,99
= SALDO ORÇAMENTÁRIO	13.313.126,98

. Fonte: Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD/dezembro 2021

DA EXECUÇÃO DA DESPESA

A despesa empenhada no decorrer do **Exercício de 2021**, atingiu o montante de **R\$ 354.221.361,99** (trezentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), representando, aproximadamente **96,38%** do total da dotação autorizada e atualizada no valor de **R\$ 367.534.488,97** (trezentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), sendo distribuída da seguinte forma:

- a) Despesas Correntes – Pagamento de Pessoal e Encargos: R\$ 213.231.965,82** (duzentos e treze milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), o que equivale a **60,20%** do valor total da despesa empenhada;
- b) Outras Despesas Correntes – Custeio e Manutenção: R\$ 56.418.389,41** (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), representando **15,93%** do montante empenhado;
- c) Despesas de Capital – Investimentos: R\$ 53.845.663,46** (cinquenta e três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), o que representa **15,20%** do total da despesa empenhada no quadrimestre; e,
- d) Descentralização Orçamentária e Financeira/IPERON – R\$ 30.725.343,30** (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos) o que corresponde a **8,67%** do total empenhado.

QUADRO V
DA EXECUÇÃO DA DESPESA

Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Saldo Orçamentário
R\$ 367.534.488,97	R\$ 354.221.361,99	R\$ 13.313.126,98

. Fonte: Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD/dezembro 2021

Do valor empenhado **R\$ 354.221.361,99** (trezentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), foi pago no Exercício de 2021 a importância de **R\$ 289.411.038,95** (duzentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e onze mil, trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), restando um montante a pagar no valor de **R\$ 64.810.323,04** (sessenta e quatro milhões, oitocentos e dez mil, trezentos e vinte e três reais e quatro centavos).

As dotações autorizadas no montante de **R\$ 367.534.488,97** (trezentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), encontram-se em consonância com as despesas empenhadas no valor de **R\$ 354.221.361,99** (trezentos e cinquenta e

quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), apresentando um saldo orçamentário de **R\$ 13.313.126,98** (treze milhões, trezentos e treze mil, cento e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

Há que se destacar que, com o advento da **Lei nº 3.498/2014**, foi instituída a descentralização dos recursos Orçamentários e Financeiros (Fonte 241) destinados ao pagamento de pessoal Inativos e Pensionistas, com os recursos financeiros repassados pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON**, ficando sob a responsabilidade do **Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO** a elaboração das Folhas de Pagamento, Empenhamentos e Pagamentos.

Nesse contexto, os recursos repassados pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON** (Fonte 241), com essa finalidade somou a importância **R\$ 30.729.201,84** (trinta milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme **Relação dos Repasses** elaborado pelo **Departamento de Contabilidade - DECON**, atendendo integralmente ao objetivo da norma mencionada.

Além da execução das Despesas Orçamentárias, foram apresentados como anexos do Balanço Orçamentário, o Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar inscritos no Exercício anterior, sendo **Processados e Não Processados** no valor de **R\$ 6.255.638,11** (seis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e onze centavos), dos quais foram pagos no Exercício de 2021 o valor de **R\$ 5.520.037,89** (cinco milhões, quinhentos e vinte mil, trinta e sete reais e oitenta e nove centavos) e cancelados o valor de **R\$ 735.600,22** (setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos reais e vinte e dois centavos), não transferindo, portanto, saldo para o próximo exercício.

QUADRO VI
RESTOS A PAGAR/PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS/2020

PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	TOTAL
R\$ 2.740.770,03	R\$ 3.514.868,08	R\$ 6.255.638,11

. Fonte: Demonstrativo da Execução de RPP e RPNP - MPRO/dezembro/2021.

FINANCEIROS / DUODÉCIMOS DE 2021.

A Dotação Orçamentária aprovada pela **Lei nº 4.938** de 30 de dezembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 253 de 30 de dezembro de 2020 e disponibilizado em 05/01/2021, totalizou o valor de **R\$ 319.905.288,00** (trezentos e dezenove milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais) para esta Unidade Orçamentária, sendo deste valor, **R\$ 282.995.042,00** (duzentos e oitenta e dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil e quarenta e dois reais), da Fonte 100 – Tesouro Estadual e o valor de **R\$ 36.910.246,00** (trinta e seis milhões, novecentos e dez mil, duzentos e quarenta e seis reais), da Fonte 241 – Descentralização Orçamentária e Financeira – IPERON.

É importante ressaltar que foi reduzido em **R\$ 1.131.980,00** (um milhão, cento e trinta e um mil e novecentos e oitenta reais), conforme **Decreto nº 25.774, de 28 de janeiro de 2021**, que abriu crédito adicional suplementar em favor da **Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE**, dessa maneira, o valor dos Duodécimos a serem repassados ao Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO foi atualizado para **R\$ 281.863.062,00** (duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e sessenta e três mil e sessenta e dois reais).

Os valores liberados/repassados pelo Governo Estadual através da Secretaria de Estado de Finanças no decorrer do Exercício de 2021 (Fonte 0100) Recursos do Tesouro, totalizaram a importância de **R\$ 347.600.133,51** (trezentos e quarenta e sete milhões, seiscentos mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), o que representa **123,32%** das quotas duodecimais previstas no valor de **R\$ 281.863.062,00** (duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e sessenta e três mil e sessenta e dois reais), demonstrando o cumprimento além dos regramentos estabelecidos nos artigos 168 da Constituição Federal e 137 da Constituição Estadual. Dessa forma, a programação de desembolso (repasses) financeiro aprovado pelo **Decreto Estadual nº 25.730** de 21/01/2021, foi cumprida integralmente até 31/12/2021, conforme demonstrado no Item 7.2.6 – Gestão da Receita do Relatório Gestão/COPLAN.

Assim, o montante repassado superou o previsto em **R\$ 65.737.071,51** (sessenta e cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, setenta e um reais e cinquenta e um centavos). Esse superávit se deu em decorrência do excesso de arrecadação oriundo da boa performance das atividades econômicas no âmbito Estadual, principalmente.

QUADRO VII
DESEMBOLSO MENSAL – TESOUREO ESTADUAL
FORTE 0100

Meses	Previstos (A)	Repasses Recebidos (B)	Diferença (B-A)
Janeiro	27.152.031,00	31.475.127,43	4.323.096,43
Fevereiro	19.371.297,00	29.092.133,55	9.720.836,55
Março	18.977.463,00	26.398.625,14	7.421.162,14
Abril	19.027.541,00	24.093.882,78	5.066.341,78
Maio	41.130.541,00	27.290.059,78	-13.840.481,22
Junho	19.074.050,00	29.346.736,92	10.272.686,92
Julho	13.077.731,00	29.038.829,62	15.961.098,62
Agosto	15.911.757,00	29.827.422,77	13.915.665,77
Setembro	42.025.981,00	33.083.064,52	-8.942.916,48
Outubro	16.608.116,00	28.469.366,68	11.861.250,68
Novembro	16.064.478,00	26.834.726,07	10.770.248,07
Dezembro	34.574.056,00	32.650.158,25	-1.923.897,75
Dotação Cancelada	-1.131.980,00	-	1.131.980,00
Total	281.863.062,00	347.600.133,51	65.737.071,51

. Fonte: Repasses Duodécimos Recebidos 2021 - DECON/MPRO

Em relação aos recursos recebidos do **IPERON**, foram exclusivamente destinados para cobrir as Folhas de Pagamentos Mensais de Membros e Servidores Inativos. A diferença entre os valores previstos e os repassados mensalmente, não impactou em desfavor dos compromissos junto aos Membros e Servidores Inativos, uma vez que os valores repassados foram nos mesmos valores das Folhas Mensais.

A diferença a menor dos recursos recebidos do **IPERON** no valor de **R\$ 6.181.044,16** (seis milhões, cento e oitenta e um mil, quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), entre os valores previstos de **R\$ 36.910.246,00** (trinta e seis milhões, novecentos e dez mil, duzentos e quarenta e seis reais) e os

valores repassados que totalizaram **R\$ 30.729.201,84** (trinta milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e um reais e oitenta e quatro centavos), foi em decorrência das projeções baseadas em possíveis aposentadorias que ao se efetivarem, impactaram de modo a aumentar a despesa computada haja vista que, os valores repassados são baseados nas Folhas de Pagamentos Efetivas, previamente informadas ao Instituto de Previdência – IPERON, para efetivação dos repasses das folhas de pagamentos mensais.

QUADRO VIII
DESEMBOLSO MENSAL – IPERON
FONTE 0241

Meses	Previstos (A)	Repasses Recebidos (B)	Diferença (B-A)
Janeiro	2.768.214,00	2.280.783,98	-487.430,02
Fevereiro	3.171.781,00	2.280.783,98	-890.997,02
Março	3.123.237,00	2.245.321,76	-877.915,24
Abril	2.928.935,00	2.291.131,86	-637.803,14
Mai	2.464.517,00	2.274.833,25	-189.683,75
Junho	3.240.402,00	3.495.393,65	254.991,65
Julho	2.923.987,00	2.467.947,54	-456.039,46
Agosto	3.046.427,00	2.405.501,79	-640.925,21
Setembro	2.894.569,00	2.440.043,37	-454.525,63
Outubro	2.803.510,00	2.425.116,91	-378.393,09
Novembro	2.552.254,00	2.444.603,27	-107.650,73
Dezembro	4.992.413,00	3.677.740,48	-1.314.672,52
Total	36.910.246,00	30.729.201,84	-6.181.044,16

. Fonte: Repasses Recebidos IPERON 2021 - DECON/MPRO

Há que se destacar que, com o advento da Lei nº 3.498/2014, foi instituída a descentralização dos recursos Orçamentários e Financeiros (Fonte 0241) destinados ao pagamento de pessoal Inativos e Pensionistas, com os recursos financeiros repassados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, ficando sob a responsabilidade do Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO, a elaboração das folhas de pagamento, empenhamento e pagamento.

Nesse contexto, os recursos repassados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON (Fonte 2854), com essa finalidade somou a importância de **R\$ 30.729.201,84** (trinta milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme Demonstrativo de Repasses Recebidos IPERON 2021, atendendo integralmente ao objetivo da norma mencionada.

DO SALDO FINANCEIRO X DESPESAS A PAGAR / 2021

A Instituição iniciou o **Exercício de 2021** com uma disponibilidade financeira na ordem de **R\$ 77.332.748,90** (setenta e sete milhões, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), os quais se destinaram ao cumprimento das obrigações inscritas em Restos a Pagar, Consignações e outras obrigações do Exercício de 2020.

A unidade orçamentária **29.001 – Ministério Público** encerrou o Exercício de 2021 com uma disponibilidade financeira de **R\$ 144.434.832,53** (cento e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), tendo como finalidade o pagamento das obrigações indicadas no quadro a seguir:

QUADRO IX
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E OBRIGAÇÕES A PAGAR

Descrições		Valores
1 Disponibilidade Financeira		144.434.832,53
1.1	Conta Movimento	116.197,83
1.1.1	Bradesco	0,00
1.1.2	Banco do Brasil	116.197,83
1.1.3	Caixa Econômica Federal	0,00
1.2	Aplicação Financeira	144.318.634,70
1.2.1	CDB	144.318.634,70
1.2.2	Fundos - Curto Prazo	0,00
1.3	Depósitos e Valores Restituíveis	0,00
1.3.1	Caixa Econômica Federal	0,00
1.3.2	Banco do Brasil	0,00
1.3.3	Bradesco	0,00
2 Obrigações a Pagar		65.882.814,55
2.1	Depósito e Consignações	1.072.491,51
2.1.1	Consignações	474.532,21
2.1.2	Depósitos Judiciais	0,00
2.1.3	Depósitos Não Judiciais	362.992,33
2.1.4	Outros Valores Restituíveis	5.770,96
2.1.5	Receitas a Transferir	229.196,01
2.2	Resto a Pagar	64.810.323,04
2.2.1	Resto a Pagar Processados	7.190.675,46
	Fornecedores	33.518,75
	Pessoal	7.157.156,71
2.2.2	Resto a Pagar Não Processados	57.619.647,58
Superávit ou Déficit (1-2)		78.552.017,98

. Fonte: Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa MPRO – dezembro 2021

A Disponibilidade Financeira de **R\$ 78.552.017,98** (setenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, dezessete reais e noventa e oito centavos) pode ser detalhada conforme a seguir:

1) R\$ 7.128.224,28 (sete milhões, cento e vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) está relacionado a saldos de dotações não executados, decorrente de fatores adversos à aplicação plena dos recursos programados;

2) R\$ 5.686.722,19 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e dezenove centavos) de rendimentos de aplicação financeira junto a rede bancária e outros saldos;

3) R\$ 65.737.071,51 (sessenta e cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, setenta e um reais e cinquenta e um centavos) resulta do montante repassado SEFIN ter sido superior a dotação aprovada pela LOA n. 4.938/2020.

As Obrigações a Pagar, compreendendo depósitos e consignações, totalizaram **R\$ 65.882.814,55** (sessenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e catorze reais e cinquenta e cinco centavos).

Vale esclarecer que, este superávit se deu por conta de um ano atípico caracterizado por incertezas, ausência e desistência dos concorrentes nas licitações, evidentemente causado pela pandemia que impactou negativamente no curso normal das ações do **Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO**.

Comparando o total das obrigações com as disponibilidades financeiras, observa-se uma diferença positiva de **R\$ 78.552.017,98** (setenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, dezessete reais e noventa e oito centavos), conforme demonstrado abaixo:

**QUADRO X
SUPERÁVIT EM 31/12/2021**

Descrições	Valores
. Disponibilidade Financeira em 31/12/2021	144.434.832,53
. Total das Obrigações	65.882.814,55
. Diferença/ Superávit	78.552.017,98

. Fonte: Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa MPRO – dezembro 2021

DOS RESTOS A PAGAR / 2021

Conforme dados do Balanço 31/12/2021, foram registrados na contabilidade do Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO, em Restos a Pagar Processados 2020 – **R\$ 2.740.770,03**, Pagos em 2021 – **R\$ 2.709.176,83**, sendo cancelados em 2021 **R\$ 31.593,20**; e, em Restos a Pagar Não Processados 2020 – **R\$ 3.514.868,08** e Pagos em 2021 – **R\$ 2.810.861,06**, sendo cancelados em 2021 – **R\$ 704.007,02**; constantes do Item 7.2.5 – Tabela 31 – Relatório de Gestão 2020 / COPLAN.

**QUADRO XI
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO
PROCESSADOS**

Natureza	Registrados 2020	Pagos 2021	Cancelados
Restos a Pagar Processados	2.740.770,03	2.709.176,83	31.593,20
Restos a Pagar não Processados	3.514.868,08	2.810.861,06	704.007,02
TOTAL	6.255.638,11	5.520.037,89	735.600,22

. Fonte: Demonstrativo da Execução de RPP e RPNP - MPRO/dezembro/2021.

DAS DIÁRIAS

As diárias concedidas aos Membros e Servidores que se deslocaram a serviço e/ou no interesse do **Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO**, no decorrer do **Exercício de 2021**, totalizaram **730** (setecentos e trinta) concessões, que totalizam o valor de **R\$ 752.659,56** (setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Desses valores, foram restituídos aos cofres da Instituição o montante de **R\$ 11.188,60** (onze mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos) em decorrência de diárias canceladas ou não utilizadas, restando um valor real concedido de **R\$ 741.470,96** (setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e seis centavos).

Do líquido concedido no valor de **R\$ 741.470,96** (setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e seis centavos), foi prestado contas e homologados o valor equivalente a **R\$ 741.470,96** (setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e seis centavos), encontrando-se em fase de análise para homologação a importância de **R\$ 0,00** (zero reais); sendo somente prestado contas e aguardando homologação o correspondente a **00** (zero) concessões no valor total de **R\$ 0,00** (zero reais), restando **00** (zero) concessões vigentes ao final do **3º Quadrimestre do Exercício de 2021**, cujos valores representam **R\$ 0,00** (zero reais).

**QUADRO XII
RESUMO/DIÁRIAS**

Valor das Concessões	752.659,56
Valores Restituídos	11.188,60
Total Efetivamente Concedido	741.470,96
Valores Homologados	741.470,96
Valores em Fase de Homologação	0,00
Valores Pendentes de Prestação de Contas	0,00
Valores em Vigência	0,00

. Fonte: Demonstrativo de Diárias Concedidas e Homologadas – MPE – 29.001.

de 21/10/2011 e Resolução nº 013/2019 – CPJ de 04/10/2019, publicada no DE-MPRO nº 164 de 04/10/2019.

DOS ADIANTAMENTOS NA FORMA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Durante o **Exercício Financeiro de 2021**, o **Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO**, concedeu / disponibilizou **68** (sessenta e oito) adiantamentos a título de Suprimento de Fundos, sendo disponibilizados a importância de **R\$ 268.200,00** (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos reais), com o objetivo de suprir as necessidades imediatas e excepcionais na aquisição de produtos e/ou contratação de serviços sem subordinar-se ao processamento normal da execução da despesa, em consonância com o **Art. 68 da Lei 4.320/64** e **Ordem de Serviço 001/2019 de 08 de janeiro de 2019** (Regulamento Interno), com validade a partir de 16 de janeiro de 2019.

Dos recursos concedidos/disponibilizados no valor de **R\$ 268.200,00** (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos reais), foram devolvidos aos cofres da **Instituição** o valor de **R\$ 173.386,58** (cento e setenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), em decorrência da não utilização total dos recursos e efetivamente aplicados o valor de **R\$ 94.813,42** (noventa e quatro mil, oitocentos e treze reais e quarenta e dois centavos), estando em fase de aplicação o valor de **R\$ 0,00** (zero reais), e em fase de análise para homologação o valor de **R\$ 0,00** (zero reais), sendo que em 31 de Dezembro de 2021 restaram pendente de prestações de contas o valor de **R\$ 0,00** (zero reais). No entanto, no encerramento do exercício constava um Suprimento de Fundos no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) que estava analisado, porém, pendente de homologação por recurso impetrado por parte do Suprido, mas que foi indeferido e o valor de **R\$ 2.695,96** (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) foi regularizado/devolvido no início de 2022, não restando outras pendências dessa natureza.

Por fim, as demais prestações de contas foram apresentadas e homologadas nos prazos regulamentares, somando a importância de **R\$ 94.813,42** (noventa e quatro mil, oitocentos e treze reais e quarenta e dois centavos), as quais foram objeto de análise por esta **Coordenadoria de Controle Interno – CCI**, não sendo constatada nenhuma ocorrência que representasse danos ao erário.

QUADRO XIII DEMONSTRATIVO DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

CONCEDIDO DISPONIBILIZADO	PRESTADO CONTAS E HOMOLOGADOS	RECURSOS NÃO UTILIZADOS	FASE DE HOMOLOGAÇÃO	VIGENTES	PENDENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
R\$ 268.200,00	R\$ 94.813,42	R\$ 173.386,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

. Fonte: Demonstrativo de Diárias Concedidas e Homologadas – MPE – 29.001.

DAS LICITAÇÕES

No transcorrer do exercício financeiro de 2021 foram realizados **69** (sessenta e nove) procedimentos licitatórios, sendo adjudicados e homologados (concluídas) **53** (cinquenta e três), conforme demonstrado no quadro seguinte:

QUADRO XIV RESUMO GERAL DE LICITAÇÕES 2021

SITUAÇÃO	MODALIDADES						TOTAL
	Concorrência	Convite	Pregão Eletrônico	Pregão Presencial	Tomada de Preços	Credenciamento	
Concluída	02	02	46	0	03	0	53
Fracassada	0	0	03	0	0	0	03
Deserta	0	0	01	0	0	0	01
Pendente ¹	0	0	05	0	0	0	05
Revogada	0	0	02	0	01	0	03
Suspensa	0	0	04	0	0	0	04
TOTAL	02	02	61	0	04	0	69

. Fonte: Relatório de Licitações 2021/Comissão Permanente de Licitações MP/RO

¹- Licitações em andamento.

Pelo acompanhamento e análise dos processos licitatórios adjudicados e homologados, não foram constatadas anormalidades relevantes, considerando terem sido observados os princípios e demais procedimentos previstos na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (alterada pela Lei nº 8.883 de 8 de junho de 1994 e Lei 9.648 de 27 de maio de 1998); Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002, que trata da modalidade de licitação denominada Pregão; Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, que aprovou o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão; Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço; Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que regulamenta o Pregão na forma eletrônica; Decretos Estaduais nº 12.205/2006 e 18.340/2013 e Resoluções nº 004/2004-PGJ, 007/2005-PGJ, 011/2013-PGJ e 017/2015.

Ademais, no Relatório Demonstrativo das Licitações realizadas no Exercício de 2021, parte integrante dos documentos analisados para fundamentar este Relatório de Prestação de Contas, fica evidenciado que a Instituição, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, atuou de forma transparente na condução dos procedimentos licitatórios, comprovando a economicidade no emprego dos recursos públicos, conforme apresentado no quadro a seguir:

QUADRO XV RESUMO DE ECONOMIA POR MODALIDADE

MODALIDADE	Total Previsto (R\$)	Total Licitado (R\$)	Economia (R\$)	Percentual de Economia
Concorrência	11.860.062,95	11.192.165,38	667.897,57	5,63%
Convite	414.708,83	373.241,77	41.467,06	10,00%
Credenciamento ¹	-	-	-	-
Pregão Eletrônico	48.563.475,50	37.905.672,16	10.657.803,34	21,95%
Pregão Presencial	-	-	-	-
Tomada de Preços	5.046.556,87	4.470.655,08	575.901,79	11,41%
TOTAIS	65.884.804,15	53.941.734,39	11.943.069,76	18,13%

. Fonte: : Relatório de Licitações 2021/Comissão Permanente de Licitações MP/RO.

¹- Na modalidade Credenciamento não há desembolso para a Administração.

OBS 1: Deduzidos os valores das licitações e lotes/itens desertos/fracassados/revogados/cancelados.

OBS 2: Deduzidos os valores das licitações em andamento para não interferir nos dados referentes à economia.

Assim, verifica-se que no cômputo geral, em termos absolutos, houve uma economia na ordem de **R\$ 11.943.069,76** (onze milhões, novecentos e quarenta e três mil, sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), representando **18.13%** de redução dos valores projetados/estimados para a demanda de 2021, já devidamente ajustados em decorrência de itens/lotes/licitações, fracassadas, desertos, revogadas e canceladas.

DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO

O objetivo do inventário físico do Almoarifado é efetuar o levantamento do Estoque de Materiais existentes, referente ao final do Exercício de 2021, com a finalidade principal de confirmar as responsabilidades do pessoal do Setor com referência à conservação, guarda e controle dos itens estocados, em consonância com o Relatório de Movimentação de Estoque – Grupo Almoarifado, através do Sistema de Suprimento de Materiais, bem como os valores escriturados na contabilidade da Instituição.

Pelas informações constantes no Relatório Final Consolidado do Inventário Anual 2021, elaborado pela Comissão Inventariante nomeada pela Portaria nº 1608/2021-PGJ de 01 de outubro de 2021, que trata do levantamento dos materiais existentes em estoque, demonstrando um quantitativo de **232** (duzentos e trinta e dois) Itens ativos, representando o valor total de **R\$ 937.971,02** (novecentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e dois centavos), conforme Balancete Analítico de Materiais.

Ato contínuo, informa a Comissão Inventariante que no Exercício de 2021, o **consumo de combustíveis foi na ordem de 66.654,91 Litros**, representando um custo total de **R\$ 364.996,45** (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme especificado no Relatório Final Consolidado do Inventário Anual 2021.

Constata-se que o Setor de Almoarifado, registra as aquisições dos materiais de consumo da Instituição, armazena, conserva e controla fisicamente todos os quantitativos de materiais de expediente, limpeza, processamento de dados, copa e cozinha e os distribui de acordo com as demandas dos órgãos Ministeriais sediados na capital e Promotorias do Interior, mediante requisição eletrônica, possibilitando um controle concomitante com o sistema de Contabilidade.

DO PATRIMÔNIO

Em atendimento ao que determina o artigo 4º da Resolução nº 013/2005-PGJ, a Comissão de Inventário, designada pela Portaria nº 1608/2021-PGJ de 01 de outubro de 2021, foi realizado levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis pertencentes ao acervo patrimonial do Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO, mediante exame individualizado, pelo sistema de controle e localização, verificando a existência dos bens e seu estado de conservação, vida útil futura e valor de mercado, para fins de avaliação inicial e adoção das novas normas contábeis aplicadas ao Setor Público.

Considerando as informações registradas no **Relatório Final Consolidado do Inventário Anual 2021** concluído em 31 de dezembro de 2021, a Comissão Inventariante constatou a existência de **23.461** (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e um) Itens, representando o valor total de **R\$ 78.603.787,28** (setenta e oito milhões, seiscentos e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme Balancete Analítico Geral de Bens.

A Instituição realizou no Exercício de 2021, a emissão de **60** (sessenta) Termos de Doações, incluindo Capital e Interior, sendo que desse quantitativo **03** (três) foram cancelados por desistência dos Interessados, e o restante **57** (cinquenta e sete), foram devidamente efetivados. Os bens objetos de doações referem-se a mobiliários em geral e equipamentos diversos, que embora em condições de uso, não estavam sendo aproveitados e utilizados pelo MP/RO, por encontrarem-se obsoletos, bem como terem sido substituídos por bens novos.

Durante o ano de 2021 **foram baixados do acervo patrimonial 401** (quatrocentos e um) Itens, no valor total de **R\$ 1.457.177,11** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e onze centavos), conforme Relatório de Baixas Patrimoniais, sendo o valor de **R\$ 667.856,45** (seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), correspondente à baixa de bens móveis e **R\$ 789.320,66** (setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), correspondente à baixa de imóveis.

Verificou-se que as **baixas de Bens Imóveis** independentes de execução orçamentária referem-se às antigas Sedes das Promotorias de Justiça de Alta Floresta do Oeste-RO e Nova Brasilândia do Oeste-RO, os quais retornaram à posse dos respectivos municípios e ainda foi registrada a baixa do imóvel de Vilhena-RO, considerando termo de permuta firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJ/RO.

Quanto aos bens inservíveis deteriorados e irrecuperáveis, a Comissão Inventariante, constatou a existência de **67** (sessenta e sete) bens móveis entre Capital e Promotorias do Interior, os quais por não disporem de condições mínimas para reaproveitamento, foram devidamente inutilizados por apresentarem risco em seu manuseio.

Em relação aos bens imóveis do MP/RO, desde 2019 foi instituída a Comissão de Regularização Imobiliária, com o escopo de regularizar os Imóveis da capital e do interior, vigendo atualmente a Portaria nº 1405/PGJ, de 02 de setembro de 2021.

Desde sua instituição a Comissão regularizou **11** (onze) Imóveis, sendo 05 (cinco) do Interior e 04 (quatro) na Capital.

No exercício de 2021 foi dado prosseguimento ao processo de regularização dos terrenos onde funcionavam as antigas Promotorias de Nova Brasilândia do Oeste – RO e Alta Floresta do Oeste-RO.

Também foram regularizados os **04** (quatro) Terrenos localizados na parte frontal da Sede do MP/RO, a fim de possibilitar a construção da Torre III. Tais imóveis estavam com pendências documentais há um longo tempo, mas após o empenho da Comissão foi possível obter a Certidão de Inteiro Teor dos 04 (quatro) terrenos agora lembrados, a fim de dar-se prosseguimento ao processo de licitação da obra.

A Comissão realizou ainda a retificação da escritura pública originária do Terreno do atual Fórum de Vilhena-RO, considerando que à época da escritura de permuta ao Tribunal de Justiça, o Ministério Público era um dos permutantes do imóvel e foi detectado um erro material no documento, que impedia o desmembramento do terreno e regularização do novo Fórum.

Anote-se que, em razão da edição da Lei Estadual nº 3.533, de 09 de abril de 2015, que autorizou o Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO, a transferir os Imóveis das antigas Promotorias de Rolim de Moura-RO e Colorado do Oeste-RO à Defensoria Pública do Estado-DPF, foi dado início às tratativas de doação.

Importante consignar que a nova sede da Promotoria de Justiça de Guajará-Mirim-RO, inaugurada em 10/09/2021, teve sua incorporação ao patrimônio do MP/RO realizada em 27/09/2021, após a transferência do bem registrada em cartório.

Nesse sentido, também é válido registrar que o terreno da antiga Promotoria de Guajará-Mirim-RO, deverá retornar ao Município, já que a doação foi feita a título precário. Para tanto já foi expedido ofício ao Governador do Estado solicitando a expedição de Lei autorizativa para a reversão do bem, estando atualmente o Imóvel na posse do executivo municipal, conforme Termo de Permissão de Uso nº 05/2021-PGJ.

Ainda neste cenário, assinalamos a existência do Terreno anexo a atual Promotoria, que pertencia a AMPRO e foi adquirido pelo Ministério Público sem encargos, mas que diante da inutilização e localidade, deverá ser leilado. Não obstante, tendo em vista a grande quantidade de Imóveis e os respectivos imbrólios documentais, foram abertos processos individuais para cada Promotoria de Justiça do Interior, com a devida juntada dos documentos pertinentes.

Por fim, destaca-se que as questões imobiliárias dependem de Órgãos externos, como os Cartórios, Prefeituras e demais Órgãos do executivo das três esferas da Federação, assim, o tempo de resolução dos processos acaba sendo superior ao estimado pela Comissão.

DAS RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS

Conforme demonstrado no quadro seguinte, o **Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO**, no transcorrer dos exercícios financeiros de 1995 à 2003, acumulou um passivo/obrigações que após atualizados, totalizam no valor de **R\$ 50.378.718,14** (cinquenta milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e catorze centavos), cujos credores são: **Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia – IPERON** (Cota Previdenciária – Parte Patronal e Contribuições dos Segurados) e a **Receita Estadual** (referente a IRRF de Membros e Servidores).

QUADRO XVI PROVISÕES ATUALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	VALORES	%
Instituto de Previdência/Iperon – 1995/2003	21.924.253,89	43,52
Receita Estadual/IRRF – 2001/2002	28.454.464,25	56,48
Total	50.378.718,14	100,00

. Fonte: Demonstrativo de Outras Provisões a Longo Prazo

As pendências com o IPERON (1995/2003) e com o ESTADO (IRRF-2001/2002), ocorreram em função da indisponibilidade orçamentária e consequentemente financeira que suportasse o cumprimento das obrigações à época de suas respectivas competências. Considerando que a Instituição mantém este passivo desde 1995, foram realizadas tentativas de regularização, a exemplo do envio dos Ofícios nº 1.660/PGJ/MP/2013 e nº 1.474/PGJ/MP/2014 ao Chefe do Poder Executivo.

Sobre as pendências registradas, esta Controladoria tem a informar que o registro relativo ao **IPERON**, será solucionado neste Exercício de 2022, mediante a **transferência do superávit financeiro apurado na unidade orçamentária 29.001** no valor de **R\$ 78.552.017,98** (setenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, dezessete reais e noventa e oito centavos), onde será contabilizada a pendência de **R\$ 21.924.253,89** (vinte e um milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos) e a posterior baixa contábil, conforme decisão do Procurador-Geral de Justiça no **SEI nº 19.25.110001006.0003846/2020-82**, baseada na Decisão do Conselho de Administração do IPERON conforme consta no texto do **Ofício nº 18/2022/IPERON-GAB**, em que o Conselho deliberou e aprovou por maioria, a seguinte decisão:

a) As contribuições previdenciárias patronais possuem NATUREZA JURÍDICA TRIBUTÁRIA, remanescendo, contudo, a obrigação financeira do ente federativo de repassar os valores devidos em face do não recolhimento das contribuições previdenciárias patronais (ocorrência de prescrição ou decadência), observando-se sempre a destinação da verba ao fundo previdenciário, uma vez que a respectiva verba serve para o equilíbrio atuarial do regime de previdência, nos termos do Parecer nº 00007/2021/CONSUNIAO/CGU/AGU emitido pela Consultoria-Geral da União;

b) Com o advento da Lei Estadual nº 5.111/2021, resta prejudicada qualquer tipo de cobrança por parte do IPERON ou de compensações apresentadas pelo Poderes e Órgãos autônomos relativos às contribuições patronais eventualmente não pagas relativas aos períodos anteriores ao Exercício de 2021, o Voto (0022947927), fica fazendo parte da Ata.

No que diz respeito às pendências relativas a **Receita Estadual** (referente a IRRF de Membros e Servidores), não houve avanços nas tratativas, apesar de reiteradas tentativas por parte do Ministério Público junto ao Poder Executivo, não tem havido progresso com vista a solucionar as referidas pendências que em valores atualizados totalizam **R\$ 28.454.464,25** (vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Por fim, o Departamento de Contabilidade – DECON, declara que as referidas provisões dos valores atualizados no total de **R\$ 50.378.718,14** (cinquenta milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e catorze centavos), de Obrigações Previdenciárias junto ao **IPERON** (R\$ 21.924.253,89) e Obrigações Fiscais de Imposto de Renda Retido na Fonte (R\$ 28.454.464,25), junto à **Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN**, relativos aos exercícios anteriores, conforme Processo Administrativo SEI 3846/2020-82, foram evidenciados nos **Balancos Patrimoniais dos Exercícios de 2019, 2020 e 2021 do Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO**, seguindo orientação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO, no Processo nº 01734 2019 TCE-RO, Prestação de Contas do Exercício de 2018.

RECURSOS HUMANOS

A Gerência de Recursos Humanos - GRH, especificamente na área de Gestão de Pessoas, realizou diversas ações com vistas à evolução e qualificação da mão de obra e melhoria da força de trabalho e qualidade de vida na família para Membros e Servidores, dentre outros as quais destacamos:

GESTÃO DE PESSOAS

Na área de Gestão de Pessoas, foram realizadas várias ações com vistas à qualificação da força de trabalho, melhoria da qualidade de vida e na família de Membros e Servidores, com destaque também para os seguintes projetos e atividades dentre outros:

- Manutenção do projeto “**MP para Todos**”, com o objetivo de incluir pessoas com deficiência no ambiente profissional da Instituição;
- Programas de Estágio do MP, contemplando o **MP Residente** que tem como objetivo oferecer oportunidades de estágio a estudantes de pós-graduação e os **Estágio Médio e Superior** que visam disponibilizar estágio a estudantes de nível médio e superior;
- Fortalecimento do Programa de preparação para a aposentadoria através do Projeto “**Preparar Novos Caminhos**”;
- Monitoramento dos casos suspeitos e confirmados de Covid-19 e elaboração do **Boletim Quinzenal de Casos de Covid-19** em integrantes da Instituição;
- Cooperação entre o GRH e NAT para **ampliação do atendimento psicológico remoto para Membros e Servidores**, visando ampliar o atendimento a integrantes da Instituição que por ventura vierem a requisitar os serviços ou ainda nos casos em que a própria Instituição entender necessário algum tipo de intervenção ou análise;
- Programa “**MP pela Vida**” destinado aos servidores da Instituição, realizado em setembro que é o mês destinado à conscientização acerca da prevenção ao suicídio.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

1) Nomeações e Exonerações de Servidores: Consta das informações da SEAP - Seção de Administração de Pessoal que foram nomeados em 2021, **02** (dois) Promotores de Justiça Substitutos, **01** (um) Servidor Efetivo, **47** (quarenta e sete) Servidores Comissionados e **14** (catorze) Servidores Cedidos de Outros Órgãos Públicos, totalizando **64** (sessenta e quatro) nomeações. No mesmo período foram exonados **01** (um) Procurador de Justiça, **01** (um) Promotor de Justiça, **01** (um) Promotor de Justiça Substituto, **09** (nove) Servidores Efetivos, **44** (quarenta e quatro) Servidores Comissionados e **10** (dez) Servidores Cedidos, totalizando **66** (sessenta e seis) exonerações. Importante destacar que a maioria das nomeações foram efetuadas em substituição aos Servidores Exonerados e adequação de funções essenciais desenvolvidas por Servidores do quadro Efetivo e em Comissão da Instituição.

2) Estagiários Administrativos: Ainda no exercício de 2021 foram realizadas contratações de Estagiários com processos seletivos de anos anteriores que ainda estavam vigentes: a) Edital nº 012/2020-SG de 04/11/2020, publicado no DEMP-RO nº 208 de 10/11/2021 – Nível Médio e Superior, b) Edital nº 002/2020-SG de 11/02/2020, publicado no DEMP-RO nº 033 de 19/02/2020 – Nível Superior Pós-Graduação, c) Edital nº 004/2019-SG de 22/08/2019, publicado no DEMP-RO nº 136 de 26/08/2019 – Nível Superior e o d) Edital nº 005/2018-SG de 22/08/2019, publicado no DEMP-RO nº 216 de 21/11/2018.

De acordo com o Relatório de Gestão do GRH, **foram contratados** no período **08** (oito) Estagiários Administrativos de nível superior e **01** (um) Estagiário de nível médio. Com relação aos Estagiários de Pós-Graduação, foram contratados **23** (vinte e três) MP- Residentes. No mesmo período **foram desligados do Programa 14** (catorze) Estagiários Administrativos de nível médio, **11** (onze) Estagiários Administrativos de nível superior e **19** (dezenove) MP- Residentes. **Restando em atividade em 31 de dezembro de 2021**, o montante de **44** (quarenta e quatro) Estagiários Administrativos, dos quais **03** (três) são Estagiários Administrativos de Nível Médio, **07** (sete) de Estagiários Administrativos Nível Superior e **34** (trinta e quatro) Estagiários Administrativos MP- Residente.

3) Estagiários de Direito: Quanto aos Estagiários de Direito, gerenciados pela Corregedoria-Geral, verificou-se que em 2018 foi realizado o XXX Exame de Seleção para Ingresso de Estagiários de Direito no Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO, na forma do Edital nº 001/2018-CGMP, publicado no D.J.E. nº 054 de 22/03/2018, através do qual foram selecionados/aprovados candidatos/estagiários, para suprir a demanda da Capital e Promotorias do Interior do Estado; em 2019 foi realizado o XXXI Exame de Seleção para Ingresso de Estagiários de Direito no Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO, na forma do Edital nº 008/2019-CGMP; e em 2020 e 2021 não houve Exame de Seleção para ingresso de Estagiários em Direito.

Em decorrência do fluxo (admissões e desligamentos), foram admitidos no decorrer do Exercício de 2021, **26** (vinte e seis) Estagiários de Direito, ocorrendo no mesmo período **35** (trinta e cinco) desligamentos, sendo que, em 31 de dezembro de 2021, o efetivo existente era de **30** (trinta) Estagiários de Direito. Registre-se que dos **30** (trinta) Estagiários de Direito efetivos em 31/12/2021, nenhum pertence ao quadro efetivo da Instituição.

FOLHAS DE PAGAMENTOS.

Foram elaboradas no decorrer do Exercício de 2021, um total de **172** (cento e setenta e duas) Folhas de Pagamento, distribuídas entre **60** (sessenta) Folhas Mensais e Férias, e **44** (quarenta e quatro) Folhas Suplementares, **27** (vinte e sete) Folhas de PAE, **08** (oito) Folhas de Décimo Terceiro Salário, **33** (trinta e três) Folhas de Indenizações, sendo todas aferidas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI. As ocorrências detectadas foram regularizadas concomitantemente, de forma que à luz desta Coordenadoria, não trouxeram prejuízos financeiros à Instituição.

Por todo o exposto, percebe-se que a Instituição vem tratando de forma responsável a Gestão dos Colaboradores, proporcionando, de forma contínua, um melhoramento na qualidade de vida e valorização profissional, resultando em maior eficiência no desempenho das atividades.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

O artigo 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estabelece que ao final de cada quadrimestre, será elaborado pelos Gestores dos Poderes e Órgãos referidos no Artigo 20 da mesma Lei, **Relatório de Gestão Fiscal – RGF**, cuja publicação deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o seu encerramento, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico (§ 2º do art. 55 LRF).

Em cumprimento a esse dispositivo legal, foi elaborado o **Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO** referente ao **Exercício de 2021**, o qual demonstra os gastos com pessoal e encargos sociais da Instituição em relação à Receita Corrente Líquida do Estado, tendo apresentado para o período de **janeiro de 2021 à dezembro de 2021** o índice de **1,62%**; portanto, abaixo do limite legal estabelecido pela **Lei Complementar nº 101/2000**. Estes dados comprovam que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram atendidos; inclusive, com uma margem favorável de **0,38%** em relação ao Limite Legal (art. 20, inciso II, letra “d” da LRF), de **0,28%** em relação ao Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) e de **0,18%** em relação ao Limite de Alerta (1,80 da RCL).

A comparação dos gastos com pessoal nos últimos 03 (três) Quadrimestres demonstram as seguintes situações:

RESUMO DOS ÚLTIMOS TRÊS QUADRIMESTRES

RESUMO DOS ÚLTIMOS TRÊS QUADRIMESTRES			
PERÍODOS	1º Quadrimestre/2021	2º Quadrimestre/2021	3º Quadrimestre/2021
RCL ¹	8.648.486.800,03	9.460.264.227,25	10.005.011.323,62
AH (%) ²	100%	109,39/1º Quad/21 (9,39%)	115,69/1º Quad/21 (15,69%) 105,76/2º Quad/21 (5,76%)
DLP ³	130.985.507,03	163.129.186,83	162.378.366,80
AH (%) ²	100%	124,54/1º Quad/21 (24,54%)	123,97/1º Quad/21 (23,97%) 99,54/2º Quad/21 (-0,46%)
AV (%) ⁴	1,51	1,72	1,62

. Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal – 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2021.

¹ RCL = Receita Corrente Líquida.

² AH = Análise Horizontal (Despesa Líquida com Pessoal e Receita Corrente Líquida).

³ DLP = Despesa Líquida com Pessoal.

⁴ AV = Análise Vertical (Despesa Líquida com Pessoal em relação a Receita Corrente Líquida).

No que se refere à DLP, verifica-se que do **1º Quadrimestre de 2021** para o **2º Quadrimestre de 2021** a DLP evoluiu **24,54%** e do **2º Quadrimestre de 2021** para o **3º Quadrimestre de 2021**, a DLP diminuiu **0,46%**; enquanto que a RCL aumentou respectivamente **9,39%** e **5,76%**.

Observa-se que a receita do Estado de Rondônia apresentou crescimento mesmo durante a Pandemia, atingindo um percentual de **15,37%** entre a receita apurada no Primeiro e Terceiro Quadrimestre, superando até mesmo o indicador econômico escolhido pelo Governo Federal para mensurar a inflação acumulada no período, **IPCA**, que **atingiu o percentual de 10,06%** durante o exercício de 2021. Apesar do desempenho crescente da receita, é necessário manter a cautela a respeito do aumento de gastos com pessoal, observando a existência de um crescimento vegetativo esperado, característica peculiar do Setor Público.

Imprescindível destacar que metodologia de mensuração do Índice de Gestão Fiscal – IGF foi modificada por força do **Parecer Prévio PPL-TC 00049/20 do Processo nº 00641/20** a respeito dos ajustes necessários deveriam ocorrer a partir do mês de maio de 2021, não interferindo na gestão finalizada, pois o próprio documento que deu ciência sobre a modificação da forma de cálculo da despesa com pessoal foi disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO a este Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO, no dia 18 de junho de 2021, por meio do Ofício nº 1237/2021-DP-SPJ que ocasionou na época do recebimento da Notificação, grande preocupação desta Instituição e foi elencado as medidas que seriam adotadas em caso de possível descumprimento da legislação vigente. No entanto, a Receita Estadual cresceu de forma a comportar com tranquilidade as despesas com pessoal, não sendo necessários os instrumentos antes sugeridos para esta finalidade. Diante da folga identificada no IGF no último Quadrimestre de 2021, a Administração Superior propôs revisão geral anual dos salários dos servidores, conforme descrito na Lei Complementar nº 1.129 de 30 de dezembro de 2021.

Pelo todo exposto, há que se considerar que nos últimos 03 (três) Quadrimestres a exemplo dos anteriores, a Gestão Fiscal da Instituição, na visão deste Órgão de Controle Interno, vem sendo conduzida de forma responsável pelos anteriores e atuais Gestores.

Em uma análise objetiva, pode-se verificar que a **DLP do Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO** está controlada e vem sendo monitorado por esta controladoria os indicadores de gastos com pessoal nos últimos quadrimestres, sem maiores observações a serem registradas, visto que os índices se mantiveram de forma equilibrada, abaixo do limite de alerta e do limite prudencial, sendo registrados no **1º Quadrimestre/2021 - 1,51%**, no **2º Quadrimestre/2021 - 1,72** e no **3º Quadrimestre/2021 - 1,62%**.

Por fim, ressaltamos que o Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal referente ao **Exercício de 2021**, juntamente com os demais anexos, de forma geral, foram elaborados nos termos do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF aprovado pela Portaria nº 389/STN, de 14 de junho de 2018, proporcionando uma maior transparência, vez que a Instituição evidenciou a Despesa com Pessoal (Anexo I), de forma analítica, detalhando mês a mês o período ora analisado.

DA AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS – PPA 2020-2023, Versão 2021.

A avaliação do desempenho dos programas e ações da Unidade Orçamentária, **29.001 - Ministério Público do Estado de Rondônia**, objetiva dar cumprimento ao que determina a Constituição Federal (Art. 70 e 74), Constituição Estadual (Art. 46 e 51), bem como à Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, Atos Normativos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, Lei Estadual nº 4.647/2019 (PPA 2020-2023) e outras normas que tratam da avaliação do PPA.

Os principais documentos utilizados para subsidiar nossa análise foram: Balanço Orçamentário, o Quadro de Detalhamento de Dotação (QDD), os Demonstrativos de Monitoramento Quadrimestral - **Exercício de 2021** e outras informações constantes das atividades Institucionais. Os Demonstrativos de Monitoramento referente ao **Exercício de 2021**, juntados à Prestação de Contas do **Ministério Público do Estado de Rondônia** se referem à avaliação do **Plano Plurianual 2020-2023, Versão 2021**, quais sejam: Demonstrativo de Avaliação de Desempenho do Programa, Avaliação Orçamentária e Financeira do Plano Plurianual, Demonstrativo de Avaliação Orçamentário e Financeiro com Valores Empenhados, Demonstrativo Quadrimestral de Resultados Obtidos e Demonstrativo Consolidado de Execução do Programa.

No caso presente, verificou-se que parte das ações apresentaram desempenho satisfatório. Todavia, com o propósito de contribuir para o aprimoramento do planejamento do **Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO**, sugerimos que a Administração implemente gestão, no sentido de melhoria do planejamento e desempenho das ações e consequentemente os índices financeiros. Mesmo assim, as ações prioritárias neste programa foram atendidas, principalmente quanto assegurar a remuneração de Membros e Servidores administrativos ativos, atender Membros e Servidores com auxílios, benefícios e despesas de caráter indenizatório e Gerenciar e Manter as Ações Administrativas do MP-RO.

Nos trabalhos desenvolvidos por esta Coordenadoria de Controle Interno - CCI, constatou-se que no **Exercício de 2021**, as principais atividades do **Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO** foram administradas e executadas de forma satisfatória, atendendo às demandas indispensáveis e necessidades Institucionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Este relatório teve como base a análise preliminar e contínua dos processos de despesas que dão sustentação à execução orçamentária, financeira e patrimonial do **Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO**, em obediência às regras básicas de execução das despesas na Administração Pública, bem como o Balancete Mensal do mês de Dezembro de 2021, correspondentes ao **Exercício de 2021**, do Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira

com a indicação dos créditos autorizados pela **Lei nº 4.938 de 30 de dezembro de 2020**, publicada no D.O.E. nº 253 de 30 de dezembro de 2020 e disponibilizado em 05/01/2021 (LOA), e suplementações decorrente de abertura de crédito adicional suplementar por **superávit financeiro** proveniente de reprogramação do saldo financeiro do Exercício de 2021, apurado no **Balanco Patrimonial**, nas **Conciliações e Extratos das Contas Bancárias** específicas, através **Lei nº 5.009/2021 de 28 de Maio de 2021**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 110/2021 de 31 de Maio de 2021 e do **Decreto nº 26.132 de 07 de Junho de 2021**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 115/2021 de 08 de Junho de 2021; dos repasses recebidos, das despesas empenhadas e realizadas, das disponibilidades financeiras e demais documentos que deram origem aos elementos contábeis integrantes da prestação de contas.

É importante destacar que o Orçamento desta Unidade Orçamentária foi alterado por redução mediante **Decreto nº 25.774** de 28 de janeiro de 2021, que abriu crédito adicional suplementar em favor da **Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE**. O valor do Orçamento da Instituição foi reduzido em **RS 1.131.980,00** (um milhão, cento e trinta e um mil e novecentos e oitenta reais).

Pelos trabalhos desenvolvidos por esta Coordenadoria de Controle Interno - CCI, constatou-se que foram administradas e executadas as principais ações e atividades necessárias ao funcionamento do **Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO** no **Exercício de 2021**.

Pelos demonstrativos e relatórios já mencionados, observa-se que o desempenho administrativo, no que se refere ao direcionamento dos recursos orçamentários e financeiros postos à disposição da Instituição, sob a ótica de obtenção de resultado e otimização, considerando as disponibilidades orçamentárias e financeiras, ocorreram de forma satisfatória e em conformidade com o planejamento, autorização da Lei Orçamentária, ajuste em nível de elementos de despesa e remanejamento de dotação.

Por fim, outra questão a ser evidenciada refere-se ao **Relatório de Gestão Fiscal da Instituição**, o qual demonstra os gastos com pessoal e encargos sociais em relação à Receita Corrente Líquida do Estado, tendo apresentado para o **3º Quadrimestre do Exercício de 2021** o índice de **1,62%**, portanto, abaixo do limite legal estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000, não se enquadrando nem mesmo no limite de alerta LRF. Estes dados comprovam que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram atendidos; inclusive, com uma margem favorável de **0,38%** em relação ao Limite Legal (art. 20, inciso II, letra “d” da LRF), de **0,28%** em relação ao Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) e de **0,18%** em relação ao Limite de Alerta (1,80 da RCL).

A diferença substancial entre a DLP do 1º e 2º Quadrimestres foi em decorrência da alteração da metodologia de mensuração do **IGF** modificada por força do Parecer Prévio PPL-TC 00049/20 do Processo nº 00641/20, a respeito dos ajustes necessários com a inclusão de verbas antes não consideradas na base de cálculo da DLP. Tais mudanças ocorreram a partir do mês de maio de 2021, no entanto a Receita Estadual cresceu de forma a comportar com tranquilidade as despesas com pessoal, necessitando do monitoramento constante principalmente por força do crescimento vegetativo da folha.

Para a análise e o acompanhamento, buscou-se seguir as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis ao setor público, compreendendo sua relevância, o volume das transações, o sistema contábil e demais controles internos da Instituição, o planejamento dos trabalhos, fundamentados no cumprimento das normas legais e regulamentares, provas evidenciadas nos registros contábeis e demais procedimentos necessários que suportam os valores e as informações prestadas.

Quanto aos resultados obtidos nas ações do **Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO**, no encerramento do **Exercício de 2021**, que integram o Plano Plurianual 2020-2023 – Versão 2021 do **Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO**, verifica-se dentro outros o que se segue:

1) AÇÃO 2854 – Realizar Pagamentos de Aposentados e Pensões:

- Resultados Obtidos:

- **1º Quadrimestre:** Foram realizados os pagamentos para 135 (cento e trinta e cinco) pensionistas e servidores e membros inativos. São 39 (trinta e nove) membros, 82 (oitenta e dois) servidores e 14 (quatorze) pensionistas;

- **2º Quadrimestre:** Foram realizados os pagamentos para 144 (cento e quarenta e quatro) aposentados e pensionistas. Sendo, 42 (quarenta e dois) Membros e 85 (oitenta e cinco) servidores aposentados e 17 (dezessete) pensionistas de Membros;

- **3º Quadrimestre:** Foram realizados os pagamentos para 156 (cento e cinquenta e seis) aposentados e pensionistas. Sendo, 43 (quarenta e três) Membros e 96 (noventa e seis) servidores aposentados e 17 (dezessete) pensionistas de Membros.

- Situação Atual da Ação:

- **1º Quadrimestre:** O desempenho orçamentário do 1º quadrimestre de 2021, demonstra que o total empenhado e liquidado alcançou o percentual de 24,65% da dotação fixada para o exercício;

- **2º Quadrimestre:** O desempenho orçamentário do 2º quadrimestre de 2021, aponta o total empenhado e liquidado alcançado no percentual de 53,49% da dotação fixada para o exercício;

- **3º Quadrimestre:** O desempenho orçamentário no 3º quadrimestre de 2021, aponta o total empenhado e liquidado alcançado no percentual de 83,24% da dotação fixada para o exercício.

2) AÇÃO 1196 – Construir, Ampliar e Reformar as Unidades:

- Resultados Obtidos:

- **1º Quadrimestre:** foi possível executar e liquidar as seguintes despesas com as medições de obra, conforme descrito abaixo: Região V - Reforma e Ampliação da Promotoria de Justiça de Ji-Paraná-RO - R\$ 5.320,27 Região X - Construção da nova Promotoria de Justiça de Guajará-Mirim-RO - R\$ 1.117.104,44;

- **2º Quadrimestre:** foi possível executar e liquidar as despesas com as medições de obra, conforme descrito abaixo: Região I - Serviços de Modernização no Sistema de Climatização da Torre I do Edifício Sede do MP/RO - R\$ 155.000,00 Região V - Reforma e Ampliação da Promotoria de Justiça de Ji-Paraná-RO - R\$ 98.405,58 Região VII - Sistema Fotovoltaico Potência de 50,63KWp Conectado à Rede (OnGrid), incluindo a elaboração do projeto executivo, o fornecimento de todos os materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, serviços de instalação, testes e pré-operação do sistema, bem como sua aprovação e homologação junto à concessionária de energia local. Promotoria de Colorado do Oeste-RO - R\$ 204.480,50 Região VIII - Sistema Fotovoltaico

Potência de 43.575KWp Conectado à Rede (On Grid), incluindo a elaboração do projeto executivo, o fornecimento de todos os materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, serviços de instalação, testes e pré-operação do sistema, bem como sua aprovação e homologação junto à concessionária de energia local. Promotoria de Santa Luzia do Oeste-RO - R\$ 179.425,66 Região IX - Sistema Fotovoltaico Potência de 39.84KWp Conectado à Rede (OnGrid), incluindo a elaboração do projeto executivo, o fornecimento de todos os materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, serviços de instalação, testes e pré-operação do sistema, bem como sua aprovação e homologação junto à concessionária de energia local. Promotoria de São Francisco do Guaporé-RO - R\$ 166.393,49;

- **3º Quadrimestre:** No 3º quadrimestre, foi possível executar e liquidar as seguintes despesas: Região I (Porto Velho-RO) - Serviço de Execução da Obra de Edifício para Comportar a Gráfica, Almoxarifado e Estacionamento do Ministério Público do Estado de Rondônia-MP/RO - Contrato nº 15/2021-PGJ e realinhamento - R\$ 3.354.239,07 (três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e sete centavos). Região II (Ariquemes-RO) - Serviço de sondagem SPT (3 furos), levantamento planialtimétrico em uma área de 7.500 m² e ensaio de resistividade em área de 7.500 m² - R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). Região VII (Vilhena-RO) - Serviço de Sondagem SPT (3 furos), levantamento planialtimétrico em uma área de 7.500 m² e ensaio de resistividade em área de 7.500 m² - R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). Região X - (Guajará-Mirim-RO) - aquisição de uma evaporadora e medições da obra de construção da nova sede da Promotoria de Justiça de Guajará-Mirim-RO, objeto do CONTRATO Nº 12/2019 - PGJ - R\$ 488.494,72. No 3º quadrimestre, para DESPESAS CORRENTES - R\$ 479.527,65 - foi possível executar despesas com a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de intervenções civis na Promotoria de Justiça de Cacoal-RO, composta por Reforma Geral e Adaptação à Acessibilidade para regularização da edificação existente (processo SEI 9707/2020-87).

- Situação Atual da Ação:

- **1º Quadrimestre:** No 1º quadrimestre foi alcançado um total de 72,40% de dotação empenhada e 12,08% de liquidação do valor previsto para esta ação. Os recursos disponíveis foram executados abaixo do esperado em relação aos objetivos propostos. Isso se dá principalmente em função da atual situação de contenção de despesas em que se encontra todo o Estado. Situação esta que, por responsabilidade e prudência, levou o MP/RO a uma desaceleração de seus novos investimentos, em respeito ao o Decreto Estadual n. 24.887 de 20/03, alterado pelos Decretos subsequentes, permanecendo inalterado o "Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia" devido ao COVID-19. O MP/RO continua com suas atividades de forma remota, até o presente momento;

- **2º Quadrimestre:** No 2º quadrimestre foi alcançado um total de 76,33% de dotação empenhada e 9,0% de liquidação da dotação atualizada para esta ação. Os recursos disponíveis foram executados abaixo do esperado em relação aos objetivos propostos. Isso se dá principalmente em função da atual situação de contenção de despesas em que se encontra todo o Estado. Situação esta que, por responsabilidade e prudência, levou o MP/RO a uma desaceleração de seus novos investimentos, em respeito ao o Decreto Estadual nº 24.887 de 20/03, alterado pelos Decretos subsequentes, permanecendo inalterado o "Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia" devido ao COVID-19. O MP/RO está retornando parcialmente atividades presenciais e outra parte de forma remota, até o presente momento;

- **3º Quadrimestre:** No 3º quadrimestre foi alcançado um total de 96,36% de dotação empenhada e 16,66% de liquidação da dotação atualizada para esta ação. Os recursos disponíveis foram executados abaixo do esperado em relação aos objetivos propostos.

3) AÇÃO 2001 – Assegurar a Remuneração de Servidores Administrativos Ativos:

- Resultados Obtidos:

- **1º Quadrimestre:** O número de servidores administrativos, comissionados e cedidos com ônus para o Ministério Público, remunerados no 1º quadrimestre de 2021, totalizou 886 (oitocentos e oitenta e seis);

- **2º Quadrimestre:** O número de servidores administrativos, comissionados e cedidos com ônus para o Ministério Público, remunerados no 2º quadrimestre de 2021, totalizou 1.277 (um mil, duzentos e setenta e sete);

- **3º Quadrimestre:** O número de servidores administrativos, comissionados e cedidos com ônus para o Ministério Público, remunerados no 3º quadrimestre de 2021, totalizou 900 (novecentos).

- Situação Atual da Ação:

- **1º Quadrimestre:** No 1º quadrimestre/2021 foi alcançado um total de 30,29% da dotação empenhada, para 28,61% de liquidação do valor previsto para esta ação;

- **2º Quadrimestre:** No 2º quadrimestre/2021 foi alcançado um total de 56,66% da dotação empenhada, para 55,93% de liquidação do valor previsto para esta ação;

- **3º Quadrimestre:** No 3º quadrimestre/2021 foi alcançado um total de 95,39% da dotação empenhada, para 95,24% de liquidação do valor previsto para esta ação.

4) AÇÃO 2002 – Gerenciar e Manter as Ações Administrativa do Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO:

- Resultados Obtidos:

- **1º Quadrimestre:** Considerando a pandemia COVID-19 permanece estabelecido o Regime de Plantão Extraordinário no âmbito do Ministério Público de Rondônia, desde 23 de março de 2020, de forma remota. Sendo assim, muitas atividades foram executadas parcialmente, paralisadas, adiadas, canceladas, tais como as viagens e execução de serviços presenciais. Deu-se prioridade apenas ao que é caracterizado como "essencial";

- **2º Quadrimestre:** Considerando a pandemia COVID-19 permanece estabelecido o Regime de Plantão Extraordinário no âmbito do Ministério Público de Rondônia, desde 23 de março de 2020, de forma remota e parcialmente presencial. Sendo assim, muitas atividades foram executadas parcialmente, paralisadas, adiadas, canceladas, tais como as viagens e execução de serviços presenciais. Deu-se prioridade apenas ao que é caracterizado como "essencial";

- **3º Quadrimestre:** Considerando a pandemia COVID-19 permanece estabelecido o Regime de Plantão Extraordinário no âmbito do Ministério Público de Rondônia, desde 23 de março de 2020, de forma remota e parcialmente presencial. Sendo assim, muitas atividades foram executadas parcialmente, paralisadas, adiadas, canceladas, tais como as viagens e execução de serviços presenciais. Deu-se prioridade apenas ao que é caracterizado como "essencial".

- Situação Atual da Ação:

- **1º Quadrimestre:** Os recursos disponíveis estão sendo executados abaixo do esperado em relação aos objetivos propostos. Da dotação total prevista para o exercício, no 1º quadrimestre/2021 foi empenhado 48,78% e liquidados 10,50%. Isso se justifica pela maioria dos contratos de despesas continuada serem empenhados no início do exercício com cobertura orçamentária até o final do exercício e as liquidações ocorrem de forma mensal. Outra

situação que impediu um desempenho mais aceitável é pelo fato de que por Decreto Estadual permanece inalterado o "Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia" devido ao COVID-19. Esclarecemos ainda que o MP/RO continua trabalhando de forma parcialmente presencial e/ou remota e muitos dos seus contratos administrativos foram revisados e sofreram supressão de valores. Outra despesa que reduziu gastos foi diárias para Servidores e Membros em razão das restrições de deslocamento e distanciamento social;

- **2º Quadrimestre:** Os recursos disponíveis estão sendo executados abaixo do esperado em relação aos objetivos propostos. Da dotação atualizada para o exercício, no 2º quadrimestre/2021 foi empenhado 56,26% e liquidados 26,96%. Isso se justifica pela maioria dos contratos de despesas continuada serem empenhados no início do exercício com cobertura orçamentária até o final do exercício e as liquidações ocorrem de forma mensal. Em que pese as atividades ainda estarem sendo desenvolvidas parcialmente de forma presencial e remota a execução ainda precisa ser melhorada, uma vez que houve avanço na vacinação da população, permitindo que muitas das atividades voltem a se normalizar. Reforçamos que muitos dos contratos administrativos foram revisados e sofreram supressão de valores. Outra despesa que reduziu gastos foi diárias para Servidores e Membros em razão das restrições de deslocamento e distanciamento social;

- **3º Quadrimestre:** Os recursos disponíveis ainda foram executados abaixo do esperado em relação aos objetivos propostos no 3º quadrimestre. Da dotação atualizada para o exercício, foi empenhado o total de 99,86% e liquidados 77,19%. Isso se justifica pela maioria dos contratos de despesas continuada serem empenhados no início do exercício com cobertura orçamentária até o final do exercício e as liquidações ocorrem de forma mensal. Em que pese as atividades ainda estarem sendo desenvolvidas parcialmente de forma presencial e remota a execução ainda precisa ser melhorada, uma vez que houve avanço na vacinação da população, permitindo que muitas das atividades voltem a se normalizar. Reforçamos que muitos dos contratos administrativos foram revisados e sofreram supressão de valores. Outra despesa que reduziu gastos foi diárias para Servidores e Membros em razão das restrições de deslocamento e distanciamento social.

5) AÇÃO 2025 – Assegurar a Remuneração de Membros Ativos:

- Resultados Obtidos:

- **1º Quadrimestre:** Abrangeu 142 (cento e quarenta e dois) membros ativos remunerados;

- **2º Quadrimestre:** Abrangeu 141 (cento e quarenta e um) membros ativos remunerados;

- **3º Quadrimestre:** Abrangeu 143 (cento e quarenta e três) membros ativos remunerados.

- Situação Atual da Ação:

- **1º Quadrimestre:** A ação está sendo executada dentro do que foi previsto. No 1º quadrimestre de 2021 foi alcançado percentual de 31,87% de execução do crédito orçamentário previsto;

- **2º Quadrimestre:** No 2º quadrimestre de 2021 foi alcançado o percentual de 65,14% (empenhados) e 63,84% (liquidados) de execução do crédito orçamentário previsto. A ação continua sendo executada dentro do que foi previsto;

- **3º Quadrimestre:** No 3º quadrimestre de 2021 foi alcançado o percentual de 99,48% (empenhados) e 99,48% (liquidados) de execução do crédito orçamentário previsto. A ação continua sendo executada dentro do que foi previsto.

6) AÇÃO 2960 – Atender Membros e Servidores com Auxílios, Benefícios e Despesas de Caráter Indenizatório:

- Resultados Obtidos:

- **1º Quadrimestre:** Os recursos utilizados proporcionaram o atendimento de 1.163 (um mil, cento e sessenta e três) integrantes do Ministério Público, sendo: 142 (cento e quarenta e dois) membros ativos; 39 (trinta e nove) membros aposentados; 14 (quatorze) pensionistas de membros; 604 (seiscentos e quatro) servidores administrativos efetivos; 237 (duzentos e trinta e sete) servidores administrativos comissionados; 45 (quarenta e cinco) servidores efetivos cedidos ao MP e 82 (oitenta e dois) servidores administrativos aposentados. Os servidores ativos foram atendidos com: auxílio-saúde; auxílio-odontológico; auxílio-alimentação; auxílio-creche; auxílio-escola; auxílio transporte e reembolso educação. Os membros ativos com: auxílio saúde; auxílio-odontológico; auxílio-alimentação; auxílio moradia e reembolso educação. E os membros e servidores inativos e os pensionistas de membros receberam auxílio-saúde e auxílio odontológico;

- **2º Quadrimestre:** No 2º quadrimestre/2021, os recursos utilizados proporcionaram o atendimento de 1.277 (um mil, duzentos e setenta e sete) integrantes do Ministério Público, sendo: 141 (cento e quarenta e um) membros ativos; 42 (quarenta e dois) membros aposentados; 17 (dezessete) pensionistas de membros; 615 (seiscentos e quinze) servidores administrativos efetivos; 245 (duzentos e quarenta e cinco) servidores administrativos comissionados; 48 (quarenta e oito) servidores efetivos cedidos ao MP e 85 (oitenta e cinco) servidores administrativos aposentados. Os servidores ativos foram atendidos com: auxílio-saúde; auxílio-odontológico; auxílio-alimentação; auxílio-creche; auxílio-escola; auxílio transporte e reembolso educação. Os membros ativos com: auxílio saúde; auxílio-odontológico; auxílio-alimentação; auxílio moradia e reembolso educação. E os membros e servidores inativos e os pensionistas de membros receberam auxílio-saúde e auxílio-odontológico;

- **3º Quadrimestre:** os recursos utilizados proporcionaram o atendimento de 1.199 (um mil, cento e noventa e nove) integrantes do Ministério Público, sendo: 143 (cento e quarenta e três) membros ativos; 43 (quarenta e três) membros aposentados; 17 (dezessete) pensionistas de membros; 601 (seiscentos e um) servidores administrativos efetivos; 250 (duzentos e cinquenta) servidores administrativos comissionados; 82 (oitenta e dois) servidores efetivos cedidos ao MP e 96 (noventa e seis) servidores administrativos aposentados. Os servidores ativos foram atendidos com: auxílio-saúde; auxílio-odontológico; auxílio alimentação; auxílio-creche; auxílio-escola; auxílio transporte e reembolso educação. Os membros ativos com: auxílio saúde; auxílio-odontológico; auxílio-alimentação; auxílio moradia e reembolso educação. E os membros e servidores inativos e os pensionistas de membros receberam auxílio-saúde e auxílio odontológico.

- Situação Atual da Ação:

- **1º Quadrimestre:** A ação está sendo executada satisfatoriamente conforme o previsto para 1º quadrimestre do exercício de 2021, alcançando o percentual de 28,17% de execução prevista;

- **2º Quadrimestre:** A ação está sendo executada satisfatoriamente e da dotação inicial e suplementada, no 2º quadrimestre do exercício de 2021, foi empenhado 55,09% do previsto e liquidado o percentual de 54,28% de execução prevista;

- **3º Quadrimestre:** A ação está sendo executada satisfatoriamente e da dotação inicial e suplementada, no 3º quadrimestre do exercício de 2021, foi empenhado 99,81% do previsto e liquidado o percentual de 99,80% de execução prevista.

7) AÇÃO 2976 – Expandir, Atualizar e Manter os Recursos Tecnológicos:

- Resultados Obtidos:

- **1º Quadrimestre:** O baixo desempenho na liquidação se deu em razão das aquisições/contratações ainda estarem na fase de estudos preliminares e planejamento. Esclareço, foi priorizada a utilização de recursos do FUNDIMPER na execução orçamentária da área de tecnologia da informação;

- **2º Quadrimestre:** O baixo desempenho na liquidação se deu em razão das aquisições/contratações ainda estarem na fase de estudos preliminares e planejamento. Esclarecemos que foi priorizada a utilização de recursos do FUNDIMPER na execução orçamentária da área de tecnologia da informação;

- **3º Quadrimestre:** Foi realizada a seguinte aquisição: a) 25 (vinte e cinco) mesas digitalizadoras com a finalidade de garantir a continuidade dos trabalhos diários da Instituição e a celeridade na inclusão destes equipamentos, bem como manter a atualização do parque de equipamentos - no valor total de R\$ 66.428,75.

- Situação Atual da Ação:

- **1º Quadrimestre:** Com os recursos o MP/RO está realizando a manutenção do funcionamento da infraestrutura tecnológica;

- **2º Quadrimestre:** Preferencialmente as ações foram executadas pela Unidade 29012 - Fundimper;

- **3º Quadrimestre:** No 3º quadrimestre de 2021 foi alcançado o percentual de 97,85% (empenhados) e 0,79% (liquidados) de execução do crédito orçamentário previsto. A ação continua sendo executada abaixo do previsto em razão de licitações concluídas ao final do exercício, sendo possível tão somente empenhar, deixando a liquidação para o novo exercício, além de que foi priorizado a utilização de recursos do FUNDIMPER, nos projetos de execução da área de tecnologia.

8) AÇÃO 2989 – Manter o Programa de Estágio para Estudantes:**- Resultados Obtidos:**

- **1º Quadrimestre:** Foram atendidos neste 1º quadrimestre/2021 com pagamento de bolsa remuneratória, seguro de vida e auxílio-transporte o total de 89 (oitenta e nove) estagiários, sendo: 13 (treze) - nível médio (administrativos); 52 (cinquenta e dois) - nível superior (administrativos/direito); e 24 (vinte e quatro) – MP Residentes;

- **2º Quadrimestre:** Foram atendidos neste 2º quadrimestre/2021 com pagamento de bolsa remuneratória, seguro de vida e auxílio-transporte o total de 78 (setenta e oito) estagiários, sendo: 05 (cinco) - nível médio (administrativos); 48 (quarenta e oito) - nível superior (administrativos/direito); e 25 (vinte e cinco) – MP Residentes;

- **3º Quadrimestre:** Foram atendidos neste 3º quadrimestre/2021 com pagamento de bolsa remuneratória, seguro de vida e auxílio-transporte o total de 74 (setenta e quatro) estagiários, sendo: 31 (trinta e um) - nível médio (administrativos); 37 (trinta e sete) - nível superior (administrativos/direito); e 34 (trinta e quatro) – MP Residentes.

- Situação Atual da Ação:

- **1º Quadrimestre:** A ação alcançou o percentual de 17,99% para a execução orçamentária, registrando a redução de estagiários no quadro do MP/RO. Justificamos que, devido à pandemia do COVID-19, o trabalho está sendo realizado de forma remota pelos servidores do Parquet e logo, alguns contratos se encerraram e novas contratações não ocorreram por essa razão, além da restrição legal imposta no momento que o país passa;

- **2º Quadrimestre:** No 2º quadrimestre de 2021 a ação alcançou o percentual de 38,41% para a execução orçamentária, registrando a redução de estagiários no quadro do MP/RO. Justificamos que, devido à pandemia do COVID-19, o trabalho está sendo realizado, parcialmente, de forma remota e presencial, pelos servidores do Parquet e logo, alguns contratos se encerraram e novas contratações vêm ocorrendo apenas para alguns casos de substituição;

- **3º Quadrimestre:** No 3º quadrimestre de 2021 a ação alcançou o percentual de 98,77% para a execução orçamentária, registrando a redução de estagiários no quadro do MP/RO. Justificamos que, devido à pandemia do COVID-19, o trabalho está sendo realizado, parcialmente, de forma remota e presencial, pelos servidores do Parquet e logo, alguns contratos se encerraram e novas contratações vêm ocorrendo apenas para alguns casos de substituição.

9) AÇÃO 2994 – Adquirir Bens Móveis e Imóveis:**- Resultados Obtidos:**

- **1º Quadrimestre:** Em se tratando de meta física, o total alcançado no 1º quadrimestre de 2021 seguem descritas abaixo. Destacamos que as aquisições realizadas são centralizadas na capital (Região I) e feita a distribuição para as demais Regiões do Estado, conforme o Planejamento anual. Para o 1º quadrimestre a distribuição foi feita da seguinte forma: REGIÃO 1 - (MP Sede - Porto Velho-RO) - aquisição de 12 (doze) equipamentos - R\$ 28.156,70 - cadeiras (tipo poltrona), cofres eletrônicos e DVR Intelbrás. REGIÃO 2 (Ariquemes-RO, Buritis-RO) - aquisição de 01 (um) equipamento - R\$ 24.930,00 - nobreak de 10 KVA monofásico. REGIÃO 3 - (Machadinho do Oeste-RO) - aquisição de 01 (um) equipamento - R\$ 24.930,00 - nobreak de 10 KVA monofásico. REGIÃO 5 - (Alvorada do Oeste-RO, Presidente Médici-RO, Ji-Paraná-RO) - aquisição de 07 (sete) equipamentos - R\$ 75.370,80 - mesa analógica 12 canais, nobreak de 10 KVA monofásico, condicionadores de ar - inverter e split. REGIÃO 6 - (Espigão do Oeste-RO e Pimenta Bueno-RO) - aquisição de 10 (dez) equipamentos - R\$ 71.113,40 - mesa de reunião, nobreak de 10 KVA monofásico, condicionadores de ar split. REGIÃO 7 - (Cerejeiras-RO) - aquisição de 01 (um) equipamento - R\$ 24.930,00 - nobreak de 10 KVA monofásico. REGIÃO 8 - (Alta Floresta do Oeste-RO, Nova Brasilândia do Oeste-RO, Rolim de Moura-RO) - aquisição de 04 (quatro) equipamentos - R\$ 56.889,60 - nobreak de 10 KVA monofásico, condicionadores de ar. REGIÃO 9 - (Costa Marques-RO) - aquisição de 10 (dez) equipamentos - R\$ 104.514,00;

- **2º Quadrimestre:** Em se tratando de meta física, o total alcançado no 2º quadrimestre de 2021 seguem descritas abaixo. Destacamos que as aquisições realizadas são centralizadas na capital (Região I) e feita a distribuição para as demais Regiões do Estado, conforme o Planejamento anual. Para o 1º quadrimestre a distribuição foi feita da seguinte forma: REGIÃO 1 - (MP Sede - Porto Velho-RO) – 382 (trezentos e oitenta e dois) equipamentos/mobiliários - R\$ 539.044,83 - armários, cadeiras, caixa de retorno, caixa de som, caixa torre, central de alarme, desumidificador, detector de qualidade de ar, DVR, estante de aço, filmadora, gaveteiro, lentes de câmeras, mesas de som, mesas, mesa soundcraft, microfones, pistola semi-automática, poltronas e púlpito. REGIÃO 2 (Buritis-RO) – 03 (três) mobiliários - R\$ 3.786,00 - jogo de mesa, geladeira e armário de cozinha em aço. monofásico. REGIÃO 3 - (Machadinho do Oeste-RO) - 10 (dez) mobiliários - R\$ 12.050,00 - cadeiras e mesa em MDF. monofásico. REGIÃO 4 - (Ouro Preto do Oeste-RO) – 03 (três) equipamentos/mobiliário - R\$ 4.122,00 - cadeira, central de ar condicionado e central e alarme. REGIÃO 5 - (Alvorada do Oeste-RO, Ji-Paraná-RO) – 18 (dezoito) equipamentos/mobiliário - R\$ 20.790,00 - cadeiras, central de cerca elétrica, motor deslizante para portão. REGIÃO 6 - (Espigão do Oeste-RO e Cacoal-RO) - 05 (cinco) equipamentos/mobiliário - R\$ 6.155,70 - cadeiras, botija de gás, cerca elétrica. REGIÃO 7 - (Cerejeiras-RO) – 01 (um) mobiliário - R\$ 443,00 - estante de aço.

REGIÃO 9 - (São Miguel do Guaporé-RO) – 02 (dois) equipamentos - R\$ 3.587,24 - cerca elétrica. REGIÃO 10 - (Guajará-Mirim-RO) – 296 (duzentos e noventa e seis) equipamentos/mobiliários - R\$ 429.442,96 - armários, cadeiras, caixa de som, central de alarme, estação de trabalho, estação com módulos e painéis, estante de aço, gaveteiros, mesa de som, mesas, microfone de mão, poltronas;

- **3º Quadrimestre:** Em se tratando de meta física, o total alcançado no 3º quadrimestre de 2021 seguem descritas abaixo. Destacamos que as aquisições realizadas são centralizadas na capital (Região I) e feita a distribuição para as demais Regiões do Estado, conforme o Planejamento anual. A distribuição foi feita da seguinte forma: REGIÃO 1 - (MP Sede - Porto Velho-RO) – 60 (sessenta) equipamentos/mobiliários - R\$ 395.352,76 - aparelhos de ar condicionado, armários, bebedouro elétrico, cadeira de rodas, caixa de som, dispositivo de coleta de dados, dispositivo elétrico incapacitante, fragmentadora de papel, galeria em vidro, gaveteiro, mesa de reunião, mesa em forma de "L", microfone digital, porta giratória, scanner de raio-x, sofá em "L" e veículo Fiat Fiorino. REGIÃO 2 (Ariquemes-RO / Buritis-RO) – 11 (onze) mobiliários - R\$ 112.060,00 - aparelhos de ar condicionado split, inverter. REGIÃO 3 - (Jaru-RO / Machadinho do Oeste-RO) – 24 (vinte e quatro) mobiliários - R\$ 148.041,84 - aparelhos de ar condicionado split, inverter; caixa de som e microfone digital de mão. REGIÃO 4 - (Ouro Preto do Oeste-RO) - 07 (sete) equipamentos/mobiliário - R\$ 23.710,00 - aparelhos de ar condicionado split, inverter; armário em MDF, balcão em MDF e microfone digital de mão. REGIÃO 5 - (Alvorada do Oeste-RO, Ji-Paraná-RO e Presidente Médici-RO) - 23 (vinte e três) equipamentos/mobiliário - R\$ 106.576,84 - aparelhos de ar condicionado, bebedouro elétrico, caixa de som, mesa de reunião oval e microfone digital de mão. REGIÃO 6 - (Pimenta Bueno-RO, Espigão do Oeste-RO e Cacoal-RO) - 23 (vinte e três) equipamentos/mobiliário - R\$ 122.227,68 - aparelhos de ar condicionado, bebedouro elétrico, caixa de som e microfone digital de mão. REGIÃO 7 - (Colorado do Oeste-RO) - 02 (dois) mobiliário - R\$ 3.140,92 - caixa de som e microfone digital de mão. REGIÃO 8 - (Alta Floresta do Oeste-RO, Santa Luzia do Oeste-RO e Nova Brasilândia do Oeste-RO) - 09 (nove) equipamentos/mobiliário - R\$ 15.220,52 - bebedouro elétrico, caixa de som e microfone digital de mão. REGIÃO 9 - (São Francisco do Guaporé-RO) - 02 (dois) equipamentos - R\$ 3.140,92 - caixa de som e microfone digital de mão. REGIÃO 10 - (Guajará-Mirim-RO) - 45 (quarenta e cinco) equipamentos/mobiliários - R\$ 136.243,24 - armários, bebedouro, central de cerca elétrica, conjunto de mesa para cozinha, fogão, longarina, mesas, painéis em MDF, refrigerador e sofá modular.

- Situação Atual da Ação:

- **1º Quadrimestre:** Os recursos disponíveis estão sendo executados abaixo do esperado em relação aos objetivos propostos. Ao total foi empenhado 20,56% do previsto e liquidado 4,94%. A redução na execução se dá em razão de que permanece o "Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia" devido à pandemia da COVID-19. Em razão disso, o MP/RO segue em trabalho parcialmente presencial;

- **2º Quadrimestre:** Os recursos disponíveis estão sendo executados abaixo do esperado em relação aos objetivos propostos. Considerando a dotação atualizada, verifica-se que foi empenhado 21,02% do previsto e liquidado 14,77%. Em razão da pandemia, o MP/RO segue em trabalho parcialmente presencial;

- **3º Quadrimestre:** Os recursos disponíveis estão sendo executados abaixo do esperado em relação aos objetivos propostos. Considerando a dotação atualizada, verifica-se que foi empenhado 99,97% do previsto e liquidado 18,15%. A baixa execução se deu em virtude de os procedimentos licitatórios haver se estendido até o final do exercício, permitindo tão somente empenhar as despesas que serão liquidadas no novo exercício, como restos a pagar não processados.

Registra-se que as informações representam adequadamente a posição orçamentária, financeira e contábil, não sendo constatado ocorrências que causassem danos ao erário da Instituição, consoante ao **item 3, alínea "b", inciso II, art. 7º da I.N. nº 013/2004-TCE – RO**.

Ressaltando que, de acordo com as informações da Seção de Prestação de Contas, os beneficiários das concessões de diárias que inobservaram ao disposto no Art. 5º da Resolução 007/2011 - CPJ de 19 de outubro de 2011, publicada no DJE nº 196 de 21/10/2011 e Resolução nº 013/2019 – CPJ de 04/10/2019, publicada no DE-MPRO nº 164 de 04/10/2019 e suas alterações, ou seja, não apresentaram as respectivas prestações de contas, já foram devidamente notificados para cumprimento das disposições resolutivas, atendendo ao **item 05 alínea "b", inciso II, art. 7º da I.N. nº 013/2004-TCE-RO**.

Anexo: Qualificação do Responsável, (TC-23); **item 04, alínea "b", inciso II, art. 7º da I.N. nº 013/2004-TCE-RO**.

Porto Velho-RO, 25 de março de 2022.

Milton Minoru Tatibana

CRC-RO-000973/O-0

Coordenador

João Oliveira da Costa

CRC-RO-002552/O-7

Assessor Técnico

Marcelo Carlos de Melo

CRC-RO 007527/O-7

Analista em Auditoria

Rondinélia Alves Chaves de Albuquerque



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Carlos De Melo, Analista em Auditoria**, em 29/03/2022, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelia Alves Chaves De Albuquerque, Analista em Economia**, em 29/03/2022, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Oliveira Da Costa, Assessor Técnico**, em 29/03/2022, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Minoru Tatibana, Coordenador de Controle Interno**, em 29/03/2022, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador **1024633** e o código CRC **2860E930**.



Ministério Público
do Estado de Rondônia
em defesa da sociedade



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Porto Velho, 23 de março de 2022.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO 2021

RELATÓRIO ANUAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA – MP-RO

PARECER TÉCNICO

A Coordenadoria de Controle Interno – CCI do Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO, manifesta-se pela **certificação de regularidade** das contas da **Unidade Orçamentária: 29.001 - Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO**, referente ao **Exercício de 2021**, nos termos dos Artigos 51 e 52 da Constituição Estadual, sob responsabilidade do Promotor de Justiça, **Dr. ALUILO DE OLIVEIRA LEITE**, Procurador-Geral de Justiça, do **período 01 de janeiro de 2021 à 14 de maio de 2021** e do Procurador de Justiça, **Dr. IVANILDO DE OLIVEIRA**, Procurador-Geral de Justiça, do **período de 15 de maio de 2021 à 31 de dezembro de 2021**, abordando o desempenho da Instituição, para o período em referência, quanto à execução do Orçamento aprovado pela **Lei nº 4.938 de 30 de dezembro de 2020**, publicada no D.O.E. nº 253 de 30 de dezembro de 2020 e disponibilizado em 05/01/2021, estimando a receita e fixando a despesa para o Estado em **R\$ 8.620.159.714,00** (oito bilhões, seiscentos e vinte milhões, cento e cinquenta e nove mil e setecentos e quatorze reais), sendo destinado à **Unidade Orçamentária: 29.001 – Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO**, importância de **R\$ 319.905.288,00** (trezentos e dezenove milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais), representando aproximadamente **3,71%** da despesa total fixada para o Estado; distribuídos nas seguintes proporções:

- Pessoal e Encargos Sociais: **R\$ 202.878.624,00** – 63,42%.
- Custeio e Manutenção: **R\$ 63.226.709,00** – 19,76%.
- Capital e Investimento: **R\$ 16.889.709,00** - 5,28%.
- Descentralização Orçamentária e Financeira – IPERON: **R\$ 36.910.246,00**– 11,54%.

Registre-se que o Orçamento do **Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO**, foi reduzido em **R\$ 1.131.980,00** (um milhão, cento e trinta e um mil e novecentos e oitenta reais), conforme **Decreto nº 25.774**, de 28 de janeiro de 2021, que abriu crédito adicional suplementar em favor da **Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE**.

Registre-se também que o Orçamento do **Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO**, foi **suplementado** no valor de **R\$ 48.761.180,97** (quarenta e oito milhões, setecentos e sessenta e um mil, cento e oitenta reais e noventa e sete centavos), no **2º Quadrimestre de 2021**, para atendimento e cobertura orçamentária às despesas **correntes e de capital**, no presente exercício, decorrente de abertura de crédito adicional suplementar por **superávit financeiro** proveniente de reprogramação do saldo financeiro do Exercício de 2020, apurado no **Balanco Patrimonial**, nas **Conciliações e Extratos das Contas Bancárias** específicas, através da **Lei nº 5.009/2021 de 21 de Maio de 2021**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 110/2021 de 31 de Maio de 2021 e do **Decreto nº 26.132 de 07 de junho de 2021**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 115/2021 de 08 de junho de 2021; alocado nas naturezas de despesas constantes do **Anexo I – Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro - Fonte de Recurso 0300 (R\$ 48.761.180,97) – Despesas 3190 (R\$ 12.495.000,00), 3390 (R\$ 9.956.180,97) e 4490 (R\$ 26.310.000,00)**, no **Orçamento Programa Anual do Estado de Rondônia - Crédito Suplementar por Superávit Financeiro**, ficando a dotação atualizada na ordem de **R\$ 367.534.488,97** (trezentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), desta **Lei e Decreto** e no valor especificado.

No **Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD**, verifica-se que os valores da suplementação do **Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro** aprovada pela **Lei nº 5.009/2021 de 28 de Maio de 2021**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 110/2021 de 31 de Maio de 2021 e do **Decreto nº 26.132 de 07 de junho de 2021**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 115/2021 de 08 de junho de 2021; foram posteriormente remanejados no total de acréscimos no montante de **R\$ 48.761.180,97** (quarenta e oito milhões, setecentos e sessenta e um mil, cento e oitenta reais e noventa e sete centavos) e Redução Orçamentária no valor de **R\$ 1.131.980,00** (um milhão, cento e trinta e um mil e novecentos e oitenta reais).

A despesa empenhada no decorrer do **Exercício de 2021**, atingiu o montante de **R\$ 354.221.361,99** (trezentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), representando, aproximadamente **96,38%** do total da dotação autorizada e atualizada no valor de **R\$ 367.534.488,97** (trezentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Do valor empenhado **R\$ 354.221.361,99** (trezentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), foi pago no Exercício de 2021 a importância de **R\$ 289.411.038,95** (duzentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e onze mil, trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), restando um montante a pagar no valor de **R\$ 64.810.323,04** (sessenta e quatro milhões, oitocentos e dez mil, trezentos e vinte e três reais e quatro centavos).

As dotações autorizadas no montante de **R\$ 367.534.488,97** (trezentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), encontram-se em consonância com as despesas empenhadas no valor de **R\$ 354.221.361,99** (trezentos e cinquenta e

quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), apresentando um saldo orçamentário de **R\$ 13.313.126,98** (treze milhões, trezentos e treze mil, cento e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

Há que se destacar que, com o advento da **Lei nº 3.498/2014**, foi instituída a descentralização dos recursos Orçamentários e Financeiros (Fonte 241) destinados ao pagamento de pessoal Inativos e Pensionistas, com os recursos financeiros repassados pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON**, ficando sob a responsabilidade do Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO a elaboração das folhas de pagamento, empenhamento e pagamento.

Nesse contexto, os recursos repassados pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON** (Fonte 241), com essa finalidade somou a importância **R\$ 30.729.201,84** (trinta milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme **Relação dos Repasses** elaborado pelo **Departamento de Contabilidade - DECON**, atendendo integralmente ao objetivo da norma mencionada.

Além da execução das Despesas Orçamentárias, foram apresentados como anexos do Balanço Orçamentário, o Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar inscritos no Exercício anterior, sendo **Processados e Não Processados** no valor total de **R\$ 6.255.638,11** (seis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e onze centavos), dos quais foram pagos no Exercício de 2021 o valor de **R\$ 5.520.037,89** (cinco milhões, quinhentos e vinte mil, trinta e sete reais e oitenta e nove centavos) e cancelados o valor de **R\$ 735.600,22** (setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos reais e vinte e dois centavos), não transferindo, portanto, saldo para o próximo Exercício.

A Receita Orçamentária aprovada pela **Lei nº 4.938/2020**, totalizou o valor de **R\$ 319.905.288,00** (trezentos e dezenove milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais), sendo deste valor, **R\$ 282.995.042,00** (duzentos e oitenta e dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil e quarenta e dois reais), da Fonte 100 – Tesouro Estadual e o valor de **R\$ 36.910.246,00** (trinta e seis milhões, novecentos e dez mil, duzentos e quarenta e seis reais), da Fonte 241 – Descentralização Orçamentária e Financeira – IPERON.

Os valores liberados/repassados pelo Governo Estadual através da Secretaria de Estado de Finanças no decorrer do Exercício de 2021 (Fonte 0100) Recursos do Tesouro, totalizaram a importância de **R\$ 347.600.133,51** (trezentos e quarenta e sete milhões, seiscentos mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), o que representa **123,32%** das quotas duodecimais previstas no valor de **R\$ 281.863.062,00** (duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e sessenta e três mil e sessenta e dois reais), demonstrando o cumprimento além dos regramentos estabelecidos nos artigos 168 da Constituição Federal e 137 da Constituição Estadual. Dessa forma, a programação de desembolso (repasses) financeiro aprovado pelo Decreto Estadual nº 25.730 de 21/01/2021, foi cumprida integralmente até 31/12/2021, conforme demonstrado no Item 7.2.6 – Gestão da Receita do Relatório Gestão/COPLAN.

Assim, o montante repassado superou o previsto em **R\$ 65.737.071,51** (sessenta e cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, setenta e um reais e cinquenta e um centavos). Esse superávit se deu em decorrência do excesso de arrecadação oriundo da boa performance das atividades econômicas no âmbito Estadual, principalmente.

Em relação aos recursos recebidos do **IPERON**, foram exclusivamente destinados para cobrir as Folhas de Pagamentos Mensais de Membros e Servidores Inativos. A diferença entre os valores previstos e os repassados mensalmente, não impactou em desfavor dos compromissos junto aos Membros e Servidores Inativos, uma vez que os valores repassados foram nos mesmos valores das Folhas Mensais.

A diferença a maior dos recursos recebidos do **IPERON** no valor de **R\$ 65.737.071,51** (sessenta e cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, setenta e um reais e cinquenta e um centavos) entre os valores previstos de **R\$ 281.863.062,00** (duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e sessenta e três mil, sessenta e dois reais) e os valores repassados que totalizaram **R\$ 347.600.133,51** (trezentos e quarenta e sete milhões, seiscentos mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), foi em decorrência das projeções baseadas em possíveis aposentadorias que ao se efetivarem, impactaram de modo a aumentar a despesa computada haja vista que, os valores repassados são baseados nas Folhas de Pagamentos Efetivas, previamente informadas ao Instituto de Previdência – IPERON, para efetivação dos repasses das folhas de pagamentos mensais.

Nesse contexto, os recursos repassados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON (Fonte 2854), com essa finalidade somou a importância de **R\$ 30.729.201,84** (trinta milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e um reais e oitenta e quatro centavos), atendendo integralmente ao objetivo da norma mencionada.

A Instituição iniciou o **Exercício de 2021** com uma disponibilidade financeira na ordem de **R\$ 77.332.748,90** (setenta e sete milhões, trezentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), os quais se destinaram ao cumprimento das obrigações inscritas em Restos a Pagar, Consignações e outras obrigações do Exercício de 2020.

A unidade orçamentária **29.001 – Ministério Público** encerrou o Exercício de 2021 com uma disponibilidade financeira de **R\$ 144.434.832,53** (cento e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), tendo como finalidade o pagamento das obrigações do período.

A Disponibilidade Financeira de **R\$ 78.552.017,98** (setenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, dezessete reais e noventa e oito centavos) pode ser detalhada conforme a seguir:

- **R\$ 7.128.224,28** (sete milhões, cento e vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) está relacionado a saldos de dotações não executados, decorrente de fatores adversos à aplicação plena dos recursos programados;
- **R\$ 5.686.722,19** (cinco milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e dezenove centavos) de rendimentos de aplicação financeira junto a rede bancária e outros saldos;
- **R\$ 65.737.071,51** (sessenta e cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, setenta e um reais e cinquenta e um centavos) resulta do montante repassado SEFIN ter sido superior a dotação aprovada pela LOA n. 4.938/2020.

As Obrigações a Pagar, compreendendo depósitos e consignações, totalizaram **R\$ 65.882.814,55** (sessenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e catorze reais e cinquenta e cinco centavos).

Vale esclarecer que, este superávit se deu por conta de um ano atípico caracterizado por incertezas, ausência e desistência dos concorrentes nas licitações, evidentemente causado pela pandemia que impactou negativamente no curso normal das ações do Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO.

Comparando o total das obrigações com as disponibilidades financeiras, observa-se uma diferença positiva de **R\$ 78.552.017,98** (setenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, dezessete reais e noventa e oito centavos).

Conforme dados do Balanço 31/12/2021, foram registrados na contabilidade do Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO, em Restos a Pagar Processados 2020 – **R\$ 2.740.770,03**, Pagos em 2021 – **R\$ 2.709.176,83**, sendo cancelados em 2021 **R\$ 31.593,20**; e, em Restos a Pagar Não Processados 2020 – **R\$ 3.514.868,08** e Pagos em 2021 – **R\$ 2.810.861,06**, sendo cancelados em 2021 – **R\$ 704.007,02**; constantes do Item 7.2.5 – Tabela 31 – Relatório de Gestão 2020 / COPLAN.

Na análise e acompanhamento, foram observados as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis ao setor público, compreendendo sua relevância, o volume das transações, o sistema contábil e demais controles internos da Instituição, o planejamento dos trabalhos, fundamentados no cumprimento das normas legais e regulamentares, provas evidenciadas nos registros contábeis e demais procedimentos necessários que suportam os valores e as informações prestadas.

Verifica-se que as demonstrações financeiras mencionadas representam a posição econômica, financeira e patrimonial do **Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO / Unidade Orçamentária – 29.001** e de acordo com os princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública, a execução do orçamento bem como dos programas e o atendimento das metas propostas na aplicação dos recursos.

Por fim, registre-se que as informações representam adequadamente a posição orçamentária, financeira e contábil, não sendo constatado ocorrências que causassem danos ao erário da Instituição, consoante ao **item 3, alínea “b”, inciso II, art. 7º da L.N. nº 013/2004-TCE – RO**.

Porto Velho-RO, 25 de março de 2022.

Milton Minoru Tatibana

CRC-RO-000973/O-0

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Milton Minoru Tatibana, Coordenador de Controle Interno**, em 29/03/2022, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador **1024635** e o código CRC **1CE170E6**.



Ministério Público
do Estado de Rondônia
em defesa da sociedade



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

MANIFESTAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO 2021

RELATÓRIO ANUAL

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

Alínea “a” inciso II, do art. 7º da I N nº 013/2004-TCE-RO.

Art. 54 da Lei Complementar nº 101/200 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Alínea “b”, item 8, da Decisão Monocrática nº 184/2016/GCWCS.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA – MP/RO

O artigo 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estabelece que ao final de cada Quadrimestre, será elaborado pelos Gestores dos Poderes e Órgãos referidos no Artigo 20 da mesma Lei, **Relatório de Gestão Fiscal – RGF**, cuja publicação deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o seu encerramento, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico (§ 2º do art. 55 LRF).

Em cumprimento a esse dispositivo legal, foi elaborado o **Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Ministério Público do Estado de Rondônia – MP/RO** referente ao **Exercício de 2021**, o qual demonstra os gastos com pessoal e encargos sociais da Instituição em relação à Receita Corrente Líquida do Estado, tendo apresentado para o período de **janeiro de 2021 à dezembro de 2021** o índice de **1,62%**; portanto, abaixo do limite legal estabelecido pela **Lei Complementar nº 101/2000**. Estes dados comprovam que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram atendidos; inclusive, com uma margem favorável de **0,38%** em relação ao Limite Legal (art. 20, inciso II, letra “d” da LRF), de **0,28%** em relação ao Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) e de **0,18%** em relação ao Limite de Alerta (1,80 da RCL).

A comparação dos gastos com pessoal nos últimos 03 (três) Quadrimestres demonstram as seguintes situações:

RESUMO DOS ÚLTIMOS TRÊS QUADRIMESTRES			
PERÍODOS	1º Quadrimestre/2021	2º Quadrimestre/2021	3º Quadrimestre/2021
RCL ¹	8.648.486.800,03	9.460.264.227,25	10.005.011.323,62
AH (%) ²	100%	109,39/1º Quad/21 (9,39%)	115,69/1º Quad/21 (15,69%) 105,76/2º Quad/21 (5,76%)
DLP ³	130.985.507,03	163.129.186,83	162.378.366,80
AH (%) ²	100%	124,54/1º Quad/21 (24,54%)	123,97/1º Quad/21 (23,97%) 99,54/2º Quad/21 (-0,46%)
AV (%) ⁴	1,51	1,72	1,62

. Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal – 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2021.

¹ RCL = Receita Corrente Líquida.

² AH = Análise Horizontal (Despesa Líquida com Pessoal e Receita Corrente Líquida).

³ DLP = Despesa Líquida com Pessoal.

⁴ AV = Análise Vertical (Despesa Líquida com Pessoal em relação a Receita Corrente Líquida).

No que se refere à DLP, verifica-se que do **1º Quadrimestre de 2021** para o **2º Quadrimestre de 2021** a DLP evoluiu **24,54%** e do **2º Quadrimestre de 2021** para o **3º Quadrimestre de 2021**, a DLP diminuiu **0,46%**; enquanto que a RCL aumentou respectivamente **9,39%** e **5,76%**.

Observa-se que a receita do Estado de Rondônia apresentou crescimento mesmo durante a pandemia, atingindo um percentual de **15,69%** entre a receita apurada no primeiro e terceiro quadrimestre, superando até mesmo o indicador econômico escolhido pelo Governo Federal para mensurar a inflação acumulada no período, **IPCA**, que atingiu o percentual de **10,06%** durante o exercício de 2021. Apesar do desempenho crescente da receita, é necessário manter a cautela a respeito do aumento de gastos com pessoal, observando a existência de um crescimento vegetativo esperado, característica peculiar do Setor Público.

Utilizando a metodologia do Parecer Prévio nº 056/2002-TCE-RO, a Instituição apresentou um índice de DLP na ordem de **1,62%**, não se enquadrando nem mesmo no limite de alerta da LRF. Apesar de apresentar indicador favorável nos parâmetros do limite prudencial, a Administração Superior está ciente da imprescindível necessidade da manutenção e controle das despesas com pessoal nos padrões estabelecidos na referida Lei.

Pelo todo exposto, há que se considerar que nos últimos 03 (três) Quadrimestres a exemplo dos anteriores, a Gestão Fiscal da Instituição, na visão deste órgão de Controle Interno, vem sendo conduzida de forma eficiente e responsável pelos atuais Gestores.

Em uma análise objetiva, pode-se verificar que a DLP do **Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO** está controlada, e que as medidas de ajustes da despesa certamente contribuíram para redução e/ou manutenção dos indicadores de despesa com pessoal. Além disso, no acompanhamento dos indicadores de gasto com pessoal nos últimos quadrimestres, constata-se a eficiência das medidas adotadas, visto que os índices se mantiveram de forma equilibrada, abaixo do limite de alerta e do limite prudencial, senão vejamos: 1º Quadrimestre/2021 - **1,51%**, 2º Quadrimestre/2021 - **1,72** e 3º Quadrimestre/2021 - **1,62%**.

Com referência ao Art. 42 da Lei nº 101/2000 - LRF, por ocasião do encerramento do **Exercício de 2021**, da **Unidade Orçamentária: 29.001 - Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO** e, em análise das disponibilidades de caixa da mencionada unidade orçamentária, elaborada pelo **Departamento Contábil-DECON e Balancete Dezembro-Siafem/2021**, verifica-se saldo em caixa e equivalência de caixa no valor de **R\$ 144.434.832,53** (cento e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Por fim, ressaltamos que o Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal referente ao **Exercício de 2021**, juntamente com os demais anexos, de forma geral, foram elaborados nos termos do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF aprovado pela Portaria nº 389/STN, de 14 de junho de 2018, proporcionando uma maior transparência, vez que a Instituição evidenciou a Despesa com Pessoal (Anexo I), de forma analítica, detalhando mês a mês o período ora analisado.

Porto Velho-RO, 29 de março de 2022.

Milton Minoru Tatibana

CRC-RO-000973/O-0

Coordenador

João Oliveira da Costa

CRC-RO-002552/O-7

Assessor Técnico

Marcelo Carlos de Melo

CRC-RO 007527/O

Analista em Auditoria

Rondinélia Alves Chaves de Albuquerque

CORECON 521

Analista em Economia

Porto Velho, 29 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Minoru Tatibana, Coordenador de Controle Interno**, em 29/03/2022, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Carlos De Melo, Analista em Auditoria**, em 29/03/2022, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinélia Alves Chaves De Albuquerque, Analista em Economia**, em 29/03/2022, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Oliveira Da Costa, Assessor Técnico**, em 29/03/2022, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador **1028404** e o código CRC **B346F97F**.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Porto Velho, 23 de março de 2022.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO 2021

RELATÓRIO ANUAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - MPRO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Diante do exposto no **Relatório Anual de Auditoria** parte integrante da **Prestação de Contas do Exercício de 2021** e pelas considerações apresentadas no **Relatório de Atividades 2021 / Gestão Institucional**, com a devida Avaliação Anual do **Plano Plurianual (PPA) 2020/2023, Versão 2021**, constata-se que as demonstrações financeiras mencionadas (anexas à Prestação de Contas) representam a posição econômica, financeira e patrimonial do **Ministério Público do Estado de Rondônia – MPRO** e, de acordo com os princípios de contabilidade, **certificamos a regularidade** das contas da **Unidade Orçamentária: 29.001 - Ministério Público do Estado de Rondônia – MPRO**, nos termos dos Artigos 51 e 52 da Constituição Estadual.

Porto Velho-RO, 25 de março de 2022.

Milton Minoru Tatibana

CRC-RO-000973/O-0

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Milton Minoru Tatibana**, **Coordenador de Controle Interno**, em 28/03/2022, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador **1024638** e o código CRC **30D9EDEB**.

19.25.110001042.0003787/2022-94

1024638v2